Município de Coronel Vivida - PR
Fls 482

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**

PRAZO: de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **ABM TRATOR PEÇAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. Vitorio Traiano, n° 1850 Agua Branca, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-970), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.804.143/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Vinícius André da Silva Manenti,** portador do CPF sob o nº 086.835.259-45 e RG nº 11.095.030-6, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 483

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 489

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2552	3.3.90.30.39.99
						4196	3.3.90.30.39.05
					422	3069	3.3.90.39.19.99
						4197	3.3.90.39.19.04
						4198	3.3.90.39.19.05

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	464	2198	3.3.90.30.39.99
						3047	3.3.90.30.39.05
					466	2616	3.3.90.39.19.99
						2606	3.3.90.39.19.04
						2197	3.3.90.39.19.05

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 485

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 486

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 487

que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 75/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.09.16 14:32:36 -03'00'

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI:08683525945 Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI:08683525945 Dados: 2022.09.16 15:33:35 -03'00'

.....

Vinícius André da Silva Manenti
ABM Trator Peças Eireli
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 488

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida-PR, conforme especificações descritas abaixo:

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	1	150.000,0	UN	21916	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 03	55%	150.000,00
3	2	650,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	97,87	63.615,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							213.615,50

Valor total estimado para esta ata de registro de preços é de R$ 213.615,50 (duzentos e treze mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

2. Justificativa:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de máquinas pesadas, de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição de peças e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade das peças e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do equipamento, comprometendo os serviços prestados.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como, há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 489

que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes. Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base em definir, de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

2.5. Entende-se que o agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar atas de registro de preços mais vantajosas.

2.6. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência. Ainda qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das maquinas desta Administração. Nas licitações passadas que tinham como julgamento a divisão por itens, trouxe muito transtorno nas execuções dos serviços.

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior, bem como no número de máquinas e equipamentos existentes. Após a elaboração dos orçamentos para definição do preço máximo, se verificou a necessidade de alteração nas quantidades de horas e valores de peças para que os mesmos.

3.2. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 2.647.500,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se

Município de Coronel Vivida - PR Fls. 490

estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.
4.4. O percentual de descontos foi definido através de orçamentos solicitados conforme mapa comparativo em anexo.

5. Dos critérios:
5.1. **Da modalidade:** Pregão
5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.
5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR LOTE"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:
6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:
6.2. **Lote 13,** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.
6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.
6.4. **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12,** para os referidos lotes, neste certame não será aplicada a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Eis que não aplicará a contração diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

7. Obrigações do Contratante:
7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 491

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:
8.1. Deverá dispor de estrutura própria, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos maquinários, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os maquinários fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.
8.2. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
8.3. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
8.4. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
8.5. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
8.6. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
8.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
8.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 492

8.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
8.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:
10.1. Das peças:
10.1.1. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação, o prazo estabelecido para a entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.
10.1.2. Para o fornecimento de **PEÇAS,** a Detentora deverá providenciar, no mínimo **03 (três) orçamentos, com preços de mercado de empresas fabricantes ou fornecedoras,** que devem ser apresentados ao Fiscal da ata de registro de preços ou servidor designado, o qual, por sua vez, **autorizará o orçamento de menor preço, aplicando sobre ele o percentual de desconto oferecido pela Detentora.**
10.1.3. Os preços serão os praticados pelo mercado no momento da aquisição, junto a empresas do ramo, ou, na ausência ou impossibilidade dessas, dos preços de venda a outros contratos/atas, praticados pelas Detentoras com outros municípios, **tendo como limites**

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 493

máximos os valores constantes das tabelas do fabricante, os quais deverão ser aprovados previamente, ou seja, antes da execução, mediante autorização do Fiscal da ata de registro de preços ou de servidor designado. Após a definição dos preços das peças, serão aplicados os descontos a que se vincularem as Detentoras.

10.1.4. Provando o Contratante menores preços que os orçados, as Detentoras deverão rever e retificar o orçamento, ou, o servidor designado justificará o motivo do preço diferenciado.

10.1.4.1. Não concordando com os valores apresentados, o Contratante rejeitará os respectivos orçamentos. Nesse caso, o Contratante, através do servidor público designado, fará nova pesquisa de mercado junto a outros fornecedores.

10.1.4.2. Como forma de controle dos valores dos orçamentos apresentados para peças a serem adquiridas, para comprovar o preço praticado pela Detentora e o preço de mercado, o servidor público designado poderá:

a) Coletar orçamento junto à revenda de cada marca/modelo;

b) Pesquisar em outros sistemas via internet, autopeças e distribuidores, além de outros meios disponíveis para este tipo de comprovação.

10.1.5. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação, orçamento prévio detalhado, discriminando as peças e quantidade com os respectivos nomes e códigos, valores, **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail, ficando o orçamento sujeito à autorização da Contratante para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.1.6. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.1.7. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para as peças fornecidas, da data de entrega das mesmas.

10.1.10. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação. **Prazo de troca: 02 (dois) dias corridos.**

10.1.11. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

10.2. Da prestação dos serviços:

10.2.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 494

10.2.1.1. Os serviços devem ser realizados nas oficinas mecânicas dos Municípios Consorciados, de Coronel Vivida, Coronel Domingo Soares, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, São João e Verê.

10.2.2. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada da máquina/equipamento no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.2.3. No que se refere a distância das instalações das detentoras:

10.2.3.1. O Consórcio fara o transporte de Caminhões ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso e que não foi possível executar os consertos nas oficinas dos municípios ou em campo e que há necessidade de deslocamento para as dependências/instalações da proponente, mas somente será feito o transporte para as instalações que se encontrem até 120 quilômetros de onde se encontra o Bem, as vencedoras que possuem instalações com distâncias superiores, os deslocamentos dos equipamentos deverão ocorrer através de reboque, **custeado pela DETENTORA sem ônus ao contratante (no deslocamento para conserto e para a entrega após o conserto),** em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento.

10.2.4. Em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da Detentora, para **ressarcir** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

10.2.4. Após a retirada da máquina/equipamento, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Detentora terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.2.5. Quando se tratar de serviço emergencial estes deverão ser executados/atendidos no máximo **48 (quarenta e oito) horas,** contados da solicitação formal, com a aprovação do orçamento via e-mail ou entregue diretamente ao Fiscal ou servidor público designado.

10.2.6. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.2.7. Os valores propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante antes da aprovação. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento e emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço pelo Contratante.

10.2.8. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, **salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.**

10.2.9. As ferramentas, peças e acessórios necessários para execução dos serviços serão disponibilizados pela Detentora.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 495

10.2.10. Após a realização de cada serviço, a Detentora deverá disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante do Contratante na realização de "teste". Além disso, deverá entregar o equipamento em boas condições de limpeza.
10.2.11. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.
10.2.12. A Detentora deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.
10.3. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.
10.4. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e consequentemente do seu pagamento.

11. Forma de Pagamento:
11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.
11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:
12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:
13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 496

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.3. A Administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Assessor Técnico Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 7.682 para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 497

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

BLOCO 01 - MOTONIVELADORA		
MODELO	**MARCA**	**ANO**
MOTONIVELADORA 140-G	CATERPILLAR	1990
MOTONIVELADORA 120K	CATERPILLAR	2013
MOTONIVELADORA 140-B	NEW HOLLAND	2009
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2019
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2018
BLOCO 02 - PÁ CARREGADEIRA		
PÁ CARREGADEIRA 924-HZ	CATERPILLAR	2009
PÁ CARREGADEIRA WA200	KOMATSU	2013
PÁ CARREGADEIRA 924-F - MOTOR MERCEDES 1113 6 CILINDROS	CATERPILLAR	1998
PÁ CARREGADEIRA LW 300KV	XCMG	2020
BLOCO 03 - RETROESCAVADEIRA		
RETROESCAVADEIRA 3C	JCB	2013
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2018
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2019
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2009
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2010
BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR		
ROLO COMPACTADOR 3411	HAMM	2014
ROLO COMPACTADOR SPV68, MOTOR MWM229	SPV68	1985
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2018
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2019
BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2012
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2014
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JCB	2018
BLOCO 06 - TRATOR AGRÍCOLA		
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	NEW HOLLAND	2011
TRATOR AGRÍCOLA 7610 4X2	FORD	1988

Município de Coronel Vivida - PR Fls 498

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.09.16 14:33:08 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI:08683525945 Assinado de forma digital por VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI:08683525945 Dados: 2022.09.19 13:35:49 -03'00'

Vinícius André da Silva Manenti
ABM Trator Peças Eireli
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.10.03 17:06:28 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8239
Pato Branco, 4 de outubro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
[illegible]@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem com o [illegible] **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, do contrato de financiamento imobiliário [illegible]4444390909525, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03 de agosto de [illegible]15, registrado sob nº R.2, na matrícula nº 26.792, deste registro imobiliário, referente ao imóvel constituído do Lote nº 05, da Quadra nº 27, do Loteamento Parque do Lago, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.932, nesta cidade, **INTIMA** a Sra. **ELIDIANE RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 046.835.039-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer em Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 03 de outubro de 2022, corresponde a R$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.**

Chopinzinho, 03 de outubro de 2022.-

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DBA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.272.509-40

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022. PROCESSO Nº 643/2022. Em concordância ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020 HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às empresas: Casa do Pica Pau Máquinas Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de [illegible] privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.742.267/0001-06, inscrição estadual nº 254307140, com o [illegible] total de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.065.317/0001-78, inscrição estadual nº 4100043802, com o valor total de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). Schäckmann & Rotta Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.903.416/0001-17, inscrição estadual nº 9064378306, com o valor total de R$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. PROCESSO Nº 779/2022. Em concordância ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches, às empresas: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, com o valor total de R$ 128.001,00 (Cento e vinte e oito mil e um real). Fioravanço e Fioravanço e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.711.330/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 9072080448, com o valor total de R$ 2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 352/2022 - UASG 450994

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de copiadoras, a serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e por pacientes com suspeita ou confirmação de dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 107.610,00. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 09 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço eletrônico [illegible]. CONSULTA AO EDITAL: [illegible] Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites [illegible] – [illegible]. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 124/2022).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 353/2022 - UASG 450994

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's e da Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24h, da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 806.044,06. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 9H DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço eletrônico [illegible]. CONSULTA AO EDITAL: [illegible] Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites [illegible]. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 33/2022).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: [illegible]
Rua [illegible], 134
C.E.P.: [illegible] - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 58/2022 - PR

Processo Administrativo: 118/2022
Processo de Licitação: 118/2022
Data do Processo: [illegible]

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 118/2022
b) Licitação Nr.: 58/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/09/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO), [illegible]

g) Fornecedores e Bens Vencedores

Lote 1	[illegible] - CLÍNICA VETERINÁRIA PATO BRANCO LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lote 2	[illegible] - CLÍNICA VETERINÁRIA PATO BRANCO LTDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lote 3	[illegible] - CLÍNICA VETERINÁRIA PATO BRANCO LTDA	[illegible]	[illegible]	1.750,00
Lote 4	[illegible] - CLÍNICA VETERINÁRIA PATO BRANCO LTDA	[illegible]	[illegible]	2.250,00
	Total por Fornecedor	[illegible]		[illegible]
	Total	[illegible]		[illegible]

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação(ões): [illegible]

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2021
CONTRATADA: COMPANHIA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-18
Cláusula Primeira – Correção
Fica alterado o valor do aditivo contratual nº 01, passando a ser **R$ 347,38** (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, cujo o valor será cobrado conforme o consumo mensal.
Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2022.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 27/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 27/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 28/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 28/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022
DATA: 14/09/22 ABERTURA: 28/09/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE OSSADAS DE TÚMULOS E GAVETÕES TEMPORÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO CEMITÉRIO VALE DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022
DATA: 14/09/22 ABERTURA: 28/09/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE OSSADAS DE TÚMULOS E GAVETÕES TEMPORÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO CEMITÉRIO VALE DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 75/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS [illegible] PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO [illegible] PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Prazo: 12 meses. De [illegible] a [illegible]. [illegible] Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ	VALOR ESTIMADO
147/2022	ABM TRATOR PEÇAS EIRELI	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022. [illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7991/2022, de 13 de setembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.444.000,00. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3183/2022, de 13 de setembro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.444.000,00, na Lei Municipal nº 3110/2021 (LOA para 2022. *A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041, de 03 de outubro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 080/2022 - PMM,** que tem por objeto: seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** ***fornecimento de material de expediente visando atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras: **MICHEL A. MATHIAS EMPRENDIMENTOS,** foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e três reais), **OBA OBA CENTER LTDA,** foi vencedora dos lotes 10, 11 e 14, com o valor global de R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), **BELINKI & SOUZA LTDA,** foi vencedora dos lotes 12 e 15, com o valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS,** foi vencedora dos lotes 08 e 13 com o valor global de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Mangueirinha, 03 de Outubro de 2022
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de materiais no segmento de construção visando atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 03 de Outubro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROCESSO Nº 325/2022 - UASG 450994

O Município de Pato Branco, através de pregoeira Mariane Aparecida Martinello, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 139/2022*, que tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo município, casos de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nos ambulatórios para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COV-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 34855, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná fica o referido pregão SUSPENSO por tempo indeterminado. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 124/2022).

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

MARIO CELSO DZIERVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Mario Celso Dzierva
Código Identificador:0534B255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 75/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Prazo: 12 meses. De 19.09.2022 a 18.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
147/2022	ABM TRATOR PEÇAS EIRELI	78.804.143/0001-43	213.615,50
149/2022	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	632.600,00

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:64D27246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº 041, de 03 de outubro de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	RG Nº
Silvonei Langenberg	Membro	10.509.014-5
Franchy Rech	Membro	5.284.230-1
Grasieli Cerbatto	Membro	9.512.291-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:C9697115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1817/2022

SÚMULA: Convocar a população em geral para a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2022, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de novembro de 2022.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia".
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário, Avenida Brasil nº 066, Centro município de Diamante D'Oeste.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F7CF125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1818/2022

SUMULA: DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS A FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora, **DALZIRA BARBOSA RODRIGUES**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 6130139-9 SSP-PR, CPF nº 873.159.129-91, CTPS nº. 0054311 série 00039-PR, Matrícula Funcional nº40599-1, ocupante do cargo provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** a responder como **CUIDADOR NO LAR DE IDOSOS**, bem como pelas suas atribuições e funções. A referida gratificação será de 32% sobre o salário base fixado nesta data.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 501

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**

PRAZO: de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ruas da Canelas Prolongamento, na cidade de Chopinzino (85560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.436.050/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Sandra Lucia Zanelato,** portador do CPF sob o nº 023.395.739-12 e RG nº 6.808.287-0, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:20:13 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 502

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:20:29 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 503

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2552	3.3.90.30.39.99
						4196	3.3.90.30.39.05
					422	3069	3.3.90.39.19.99
						4197	3.3.90.39.19.04
						4198	3.3.90.39.19.05

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	464	2198	3.3.90.30.39.99
						3047	3.3.90.30.39.05
					466	2616	3.3.90.39.19.99
						2606	3.3.90.39.19.04
						2197	3.3.90.39.19.05

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:20:44 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 504

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:20:56 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 505

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:21:12 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 506

que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 75/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.16 14:34:27 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:21:28 -03'00'

Sandra Lucia Zanelato
Z1 Industria E Comercio De Peças Eireli
DETENTORA

Testemunhas:

....

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 507

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida-PR, conforme especificações descritas abaixo:

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRIVCOS							
LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
7	1	200.000,0	UN	21920	PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	9%	200.000,00
7	2	1.000,0	HR	21921	SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	141,55	141.550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**341.550,00**

PEÇAS E SERVIÇOS USINAGEM E RETIFICA							
LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
9	1	100.000,0	UN	21922	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	9%	100.000,00
9	2	550,0	HR	21924	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA USINAGEM E RETIFICA EM MÁQUINAS PESADAS	141,05	77.577,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**177.577,50**

PEÇAS E SERVIÇOS AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
12	1	50.000,0	UN	21922	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	9%	50.000,00
12	2	450,0	HR	21927	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES EM MAÁQUINAS PESADAS	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**113.472,50**

Valor total estimado para esta ata de registro de preços é de R$ 632.600,00 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:21:56 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 508

2. Justificativa:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de máquinas pesadas, de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição de peças e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade das peças e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do equipamento, comprometendo os serviços prestados.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como, há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes. Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base em definir, de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

2.5. Entende-se que o agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar atas de registro de preços mais vantajosas.

2.6. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência. Ainda qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das maquinas desta Administração. Nas licitações passadas que tinham como julgamento a divisão por itens, trouxe muito transtorno nas execuções dos serviços.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:22:08 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 509

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior, bem como no número de máquinas e equipamentos existentes. Após a elaboração dos orçamentos para definição do preço máximo, se verificou a necessidade de alteração nas quantidades de horas e valores de peças para que os mesmos.

3.2. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 2.647.500,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

4.4. O percentual de descontos foi definido através de orçamentos solicitados conforme mapa comparativo em anexo.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR LOTE"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:

6.2. **Lote 13**, destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:22:22 -03'00'

Município de Fls 510 CORONEL VIVIDA - PR

6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.
6.4. **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12,** para os referidos lotes, neste certame não será aplicada a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Eis que não aplicará a contração diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

7. Obrigações do Contratante:
7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:
8.1. Deverá dispor de estrutura própria, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos maquinários, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os maquinários fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.
8.2. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:22:37 -03'00'

Município de Fls 511 CORONEL VIVIDA - PR

8.3. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
8.4. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
8.5. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
8.6. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
8.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
8.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
8.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:22:51 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 512

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

10.1. Das peças:

10.1.1. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação, o prazo estabelecido para a entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.

10.1.2. Para o fornecimento de **PEÇAS,** a Detentora deverá providenciar, no mínimo **03 (três) orçamentos, com preços de mercado de empresas fabricantes ou fornecedoras,** que devem ser apresentados ao Fiscal da ata de registro de preços ou servidor designado, o qual, por sua vez, **autorizará o orçamento de menor preço, aplicando sobre ele o percentual de desconto oferecido pela Detentora.**

10.1.3. Os preços serão os praticados pelo mercado no momento da aquisição, junto a empresas do ramo, ou, na ausência ou impossibilidade dessas, dos preços de venda a outros contratos/atas, praticados pelas Detentoras com outros municípios, **tendo como limites máximos os valores constantes das tabelas do fabricante**, os quais deverão ser aprovados previamente, ou seja, antes da execução, mediante autorização do Fiscal da ata de registro de preços ou de servidor designado. Após a definição dos preços das peças, serão aplicados os descontos a que se vincularem as Detentoras.

10.1.4. Provando o Contratante menores preços que os orçados, as Detentoras deverão rever e retificar o orçamento, ou, o servidor designado justificará o motivo do preço diferenciado.

10.1.4.1. Não concordando com os valores apresentados, o Contratante rejeitará os respectivos orçamentos. Nesse caso, o Contratante, através do servidor público designado, fará nova pesquisa de mercado junto a outros fornecedores.

10.1.4.2. Como forma de controle dos valores dos orçamentos apresentados para peças a serem adquiridas, para comprovar o preço praticado pela Detentora e o preço de mercado, o servidor público designado poderá:

a) Coletar orçamento junto à revenda de cada marca/modelo;

b) Pesquisar em outros sistemas via internet, autopeças e distribuidores, além de outros meios disponíveis para este tipo de comprovação.

10.1.5. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação, orçamento prévio detalhado, discriminando as peças e quantidade com os respectivos nomes e códigos, valores, **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail, ficando o orçamento sujeito à autorização da Contratante para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.1.6. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.1.7. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante**

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:23:06 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 513

respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para as peças fornecidas, da data de entrega das mesmas.

10.1.10. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação. **Prazo de troca: 02 (dois) dias corridos.**

10.1.11. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

10.2. Da prestação dos serviços:

10.2.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

10.2.1.1. Os serviços devem ser realizados nas oficinas mecânicas dos Municípios Consorciados, de Coronel Vivida, Coronel Domingo Soares, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, São João e Verê.

10.2.2. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada da máquina/equipamento no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.2.3. No que se refere a distância das instalações das detentoras:

10.2.3.1. O Consórcio fara o transporte de Caminhões ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso e que não foi possível executar os consertos nas oficinas dos municípios ou em campo e que há necessidade de deslocamento para as dependências/instalações da proponente, mas somente será feito o transporte para as instalações que se encontrem até 120 quilômetros de onde se encontra o Bem, as vencedoras que possuem instalações com distâncias superiores, os deslocamentos dos equipamentos deverão ocorrer através de reboque, **custeado pela DETENTORA sem ônus ao contratante (no deslocamento para conserto e para a entrega após o conserto),** em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento.

10.2.4. Em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da Detentora, para **ressarcir** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

10.2.4. Após a retirada da máquina/equipamento, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Detentora terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:23:31 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 514

e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.2.5. Quando se tratar de serviço emergencial estes deverão ser executados/atendidos no máximo **48 (quarenta e oito) horas,** contados da solicitação formal, com a aprovação do orçamento via e-mail ou entregue diretamente ao Fiscal ou servidor público designado.

10.2.6. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.2.7. Os valores propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante antes da aprovação. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento e emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço pelo Contratante.

10.2.8. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, **salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.**

10.2.9. As ferramentas, peças e acessórios necessários para execução dos serviços serão disponibilizados pela Detentora.

10.2.10. Após a realização de cada serviço, a Detentora deverá disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante do Contratante na realização de "teste". Além disso, deverá entregar o equipamento em boas condições de limpeza.

10.2.11. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.

10.2.12. A Detentora deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.

10.3. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.

10.4. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e consequentemente do seu pagamento.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:23:48 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 515

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.3. A Administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Assessor Técnico Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 7.682 para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:24:05 -03'00'

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 516

Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:24:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

BLOCO 01 - MOTONIVELADORA		
MODELO	**MARCA**	**ANO**
MOTONIVELADORA 140-G	CATERPILLAR	1990
MOTONIVELADORA 120K	CATERPILLAR	2013
MOTONIVELADORA 140-B	NEW HOLLAND	2009
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2019
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2018
BLOCO 02 - PÁ CARREGADEIRA		
PÁ CARREGADEIRA 924-HZ	CATERPILLAR	2009
PÁ CARREGADEIRA WA200	KOMATSU	2013
PÁ CARREGADEIRA 924-F - MOTOR MERCEDES 1113 6 CILINDROS	CATERPILLAR	1998
PÁ CARREGADEIRA LW 300KV	XCMG	2020
BLOCO 03 - RETROESCAVADEIRA		
RETROESCAVADEIRA 3C	JCB	2013
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2018
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2019
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2009
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2010
BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR		
ROLO COMPACTADOR 3411	HAMM	2014
ROLO COMPACTADOR SPV68, MOTOR MWM229	SPV68	1985
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2018
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2019
BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2012
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2014
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JCB	2018
BLOCO 06 - TRATOR AGRÍCOLA		
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	NEW HOLLAND	2011
TRATOR AGRÍCOLA 7610 4X2	FORD	1988

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.09.16 16:24:41 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 518

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.09.16 14:34:41 -03'00'

Anderson Manique Barreto	Sandra Lucia Zanelato
Prefeito	Z1 Industria E Comercio De Peças Eireli
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190 Dados: 2022.09.16 16:24:55 -03'00'

DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.10.03 17:05:28 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8239
Pato Branco, 4 de outubro de 2022

519

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
richopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem com o pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, do contrato de financiamento imobiliário [illegible]844440960605, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03 de agosto de [illegible]5, registrado sob nº R.2, na matrícula nº 26.792, deste registro imobiliário, referente ao imóvel constituído do Lote nº 05, da Quadra nº 07, do Loteamento Parque do Lago, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.932, nesta cidade, **INTIMA** a Sra. **ELIDIANE RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 046.535.039-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer em Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 3.949, Centro, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 03 de outubro de 2022, corresponde a R$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.**

Chopinzinho, 03 de outubro de 2022.

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.372.309-09

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, PROCESSO Nº 843/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e Decreto Municipal nº 38/2020 HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às empresas: Casa do Pica Pau Máquinas Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de [illegible]to privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.742.267/0001-05, inscrição estadual nº 264307140, com o [illegible] total de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Delta Distribuidora de Peças e Acessórios [illegible]colas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.065.317/0001-78, inscrição estadual nº 4100043802, com o valor total de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). Schickmann & Rotta Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, inscrição estadual nº 9064378308, com o valor total de R$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022, PROCESSO Nº 779/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches, às empresas: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, com o valor total de R$ 128.001,00 (Cento e vinte e oito mil e um real). Fioravanço e Fioravanço e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.711.330/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 9072080448, com o valor total de R$ 2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 03 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 352/2022 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de repelentes, a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e por pacientes com suspeita ou confirmação de dengue, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 107.610,00. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 9H DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço eletrônico [illegible] CONSULTA AO EDITAL: [illegible] junto à Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.003, Bairro Santiago em Pato Branco – PR, ou pelos sites [illegible]. Demais informações: fones: (46) 3213 1727. Ramal 1903, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 124/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 353/2022 - UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **mobiliário hospitalar**, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's e da Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24h, da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 406.068,05. JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. ABERTURA DA SESSÃO: 9H DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, no endereço eletrônico [illegible] CONSULTA AO EDITAL: [illegible] junto à Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.003, Bairro Santiago em Pato Branco – PR, ou pelos sites [illegible]. Demais informações: fones: (46) 3213 1727. Ramal 1903, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 124/2022)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: [illegible]
Rua Barão do Cerro Azul, 134 [illegible]
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 58/2022 - PR

Processo Administrativo: 118/2022
Processo de Licitação: 118/2022
Data do Processo: [illegible]

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 118/2022
b) Licitação Nr.: 58/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/09/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO), CHIPAGEM, CAPTURA, SOLTURA, REMOÇÃO, VACINAS E CONSULTA [illegible]

g) Fornecedores e Itens Vencedores (em Reais R$)

		Qtde.	Vlr. Unitário	Total
Lote 1	- [illegible] - CLINICA VETERINARIA PATO BRANCO LTDA	1	[illegible]	[illegible]
Lote 2	- [illegible] - CLINICA VETERINARIA PATO BRANCO LTDA	2	[illegible]	[illegible]
Lote 3	- [illegible] - CLINICA VETERINARIA PATO BRANCO LTDA	1	[illegible]	[illegible]
Lote 4	- [illegible] - CLINICA VETERINARIA PATO BRANCO LTDA	2	[illegible]	[illegible]
	Total por Fornecedor	[illegible]		[illegible]
	Total	[illegible]		[illegible]

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotações: [illegible]

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2021
CONTRATADA: COMPANHIA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19
Cláusula Primeira – Correção
Fica alterado o valor do aditivo contratual nº 01, passando a ser **R$ 347,38** (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, cujo o valor será cobrado conforme o consumo mensal.
Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 22 de setembro de 2022.
Nilson Antonio Faversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 27/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 27/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DO SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 28/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
DATA: 13/09/22 ABERTURA: 28/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022
DATA: 14/09/22 ABERTURA: 28/09/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE OSSADAS DE TUMULOS E GAVETÕES TEMPORARIOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO CEMITERIO VALE DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022
DATA: 14/09/22 ABERTURA: 28/09/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE OSSADAS DE TÚMULOS E GAVETÕES TEMPORÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO CEMITÉRIO VALE DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº [illegible]. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM [illegible] FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE [illegible] COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Prazo: 12 meses. De [illegible] a [illegible]. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ	VALOR ESTIMADO
[illegible]/2022	ABM TRATOR PEÇAS EIRELI	[illegible]	[illegible]
[illegible]/2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Coronel Vivida, [illegible] de setembro de 2022. [illegible] Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7991/2022, de 13 de setembro de 2022. Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.444.000,00. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3183/2022, de 13 de setembro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.444.000,00, nas Lei Municipal nº 3110/2021 (LOA para 2022. *A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041, de 03 de outubro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 080/2022 - PMM**, que tem por objeto: seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** ***fornecimento de material de expediente visando atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras: **MICHEL A. MATHIAS EMPRENDIMENTOS,** foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e três reais), **OBA OBA CENTER LTDA,** foi vencedora dos lotes 10, 11 e 14, com o valor global de R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais), **BELINKI & SOUZA LTDA,** foi vencedora dos lotes 12 e 15, com o valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS,** foi vencedora dos lotes 08 e 13 com o valor global de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Mangueirinha, 03 de Outubro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de materiais no segmento de construção visando atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 03 de Outubro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROCESSO Nº 326/2022 - UASG 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Mariane Aparecida Martinello, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico n.º 139/2022*, que tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e fracionada **aquisição de medicamentos** pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, saúde do idoso, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vestuário, medicamentos de uso exclusivo (hospitalar) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nos internamentos para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COV-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA n.º 24955, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná fica o referido pregão SUSPENSO por tempo indeterminado. Pato Branco, 03 de Outubro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 124/2022)

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

MARIO CELSO DZIERVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Mario Celso Dzierva
Código Identificador:0534B255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 75/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Prazo: 12 meses. De 19.09.2022 a 18.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
147/2022	ABM TRATOR PEÇAS EIRELI	78.804.143/0001-43	213.615,50
149/2022	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	632.600,00

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:64D27246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº 041, de 03 de outubro de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	RG Nº
Silvonei Langenberg	Membro	10.509.014-5
Franchy Rech	Membro	5.284.230-1
Grasieli Cerbatto	Membro	9.512.291-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Município de Fls 520

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:C9697115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1817/2022

SÚMULA: Convocar a população em geral para a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2022, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de novembro de 2022.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia".
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário, Avenida Brasil nº 066, Centro município de Diamante D'Oeste.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F7CF125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1818/2022

SUMULA: DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS A FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora, **DALZIRA BARBOSA RODRIGUES**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 6130139-9 SSP-PR, CPF nº 873.159.129-91, CTPS nº. 0054311 série 00039-PR, Matrícula Funcional nº40599-1, ocupante do cargo provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** a responder como **CUIDADOR NO LAR DE IDOSOS**, bem como pelas suas atribuições e funções. A referida gratificação será de 32% sobre o salário base fixado nesta data.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 521

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**

PRAZO: de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **VALDOMIRO CAPRINI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.121.269/269/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Valdomiro Caprini,** portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 522

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 523

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2552	3.3.90.30.39.99
						4196	3.3.90.30.39.05
					422	3069	3.3.90.39.19.99
						4197	3.3.90.39.19.04
						4198	3.3.90.39.19.05

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	464	2198	3.3.90.30.39.99
						3047	3.3.90.30.39.05
					466	2616	3.3.90.39.19.99
						2606	3.3.90.39.19.04
						2197	3.3.90.39.19.05

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 52

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 525

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 526

que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 75/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2022.09.16 14:33:46 -03'00'

.....	.....
Anderson Manique Barreto	Valdomiro Caprini
Prefeito	Valdomiro Caprini
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 527

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida-PR, conforme especificações descritas abaixo:

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	200.000,0	UN	21913	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 01	52%	200.000,00
1	2	650,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	74,40	48.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							248.360,00

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	1	150.000,0	UN	21915	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 02	50%	150.000,00
2	2	600,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	108,75	65.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							215.250,00

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4	1	150.000,0	UN	21917	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA	45%	150.000,00

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 528

					MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 04		
4	2	600,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	85,25	51.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**201.150,00**

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	**ITEM**	**QTDE/VALOR ESTIMADO**	**UNID**	**CÓD. PMCV**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
5	1	150.000,0	UN	21918	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 05	45%	150.000,00
5	2	700,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	85,25	59.675,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**209.675,00**

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS							
LOTE	**ITEM**	**QTDE/VALOR ESTIMADO**	**UNID**	**CÓD. PMCV**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
6	1	25.000,0	UN	21919	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 06	45%	25.000,00
6	2	350,0	HR	21914	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	119,62	41.867,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**66.867,00**

PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS							
LOTE	**ITEM**	**QTDE/VALOR ESTIMADO**	**UNID**	**CÓD. PMCV**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
8	1	120.000,0	UN	21922	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	36%	120.000,00
8	2	650,0	HR	21923	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM PISTÃO HIDRÁULICO	99,20	64.480,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							**184.480,00**

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 529

PEÇAS E SERVIÇOS CHAPEAÇÃO E PINTURA							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
10	1	30.000,0	UN	21922	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	37%	30.000,00
10	2	400,0	HR	21925	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA EM MÁQUINAS PESADAS	97,65	39.060,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							69.060,00

PEÇAS E SERVIÇOS RADIADORES DE AGUA E OLEO							
LOTE	ITEM	QTDE/VALOR ESTIMADO	UNID	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$/PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
11	1	50.000,0	UN	21922	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06	35%	50.000,00
11	2	450,0	HR	21926	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE RADIADORES DE ÁGUA E ÓLEO EM MÁQUINAS PESADAS	100,75	45.337,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							95.337,50

Valor total estimado para esta ata de reistro de preços é de R$ 1.290.179,50 (um milhão duzentos e noventa mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. Justificativa:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de máquinas pesadas, de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição de peças e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade das peças e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do equipamento, comprometendo os serviços prestados.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como, há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas,

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 530

ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes. Administração deste Município busca sempre confeccionar editais com base em definir, de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

2.5. Entende-se que o agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar atas de registro de preços mais vantajosas.

2.6. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência. Ainda qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das maquinas desta Administração. Nas licitações passadas que tinham como julgamento a divisão por itens, trouxe muito transtorno nas execuções dos serviços.

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior, bem como no número de máquinas e equipamentos existentes. Após a elaboração dos orçamentos para definição do preço máximo, se verificou a necessidade de alteração nas quantidades de horas e valores de peças para que os mesmos.

3.2. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 2.647.500,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 531

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.
4.4. O percentual de descontos foi definido através de orçamentos solicitados conforme mapa comparativo em anexo.

5. Dos critérios:
5.1. **Da modalidade:** Pregão
5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.
5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR LOTE"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:
6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:
6.2. **Lote 13**, destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.
6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.
6.4. **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12,** para os referidos lotes, neste certame não será aplicada a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso III: o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Eis que não aplicará a contração diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls. 532

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Deverá dispor de estrutura própria, com disponibilização de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como toda infraestrutura e equipamentos como: local apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, de fácil acesso aos maquinários, ferramental completo, área administrativa e outras condições necessárias, também deverá dispor de local coberto, limpo, fechado, de modo que os maquinários fiquem livres da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries, com a segurança devida.

8.2. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.3. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.4. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.5. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.6. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

8.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 533

8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
8.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:
10.1. Das peças:
10.1.1. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a solicitação, o prazo estabelecido para a entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.
10.1.2. Para o fornecimento de **PEÇAS,** a Detentora deverá providenciar, no mínimo **03 (três) orçamentos, com preços de mercado de empresas fabricantes ou fornecedoras,** que devem ser apresentados ao Fiscal da ata de registro de preços ou servidor designado, o qual, por sua vez, **autorizará o orçamento de menor preço, aplicando sobre ele o percentual de desconto oferecido pela Detentora.**
10.1.3. Os preços serão os praticados pelo mercado no momento da aquisição, junto a empresas do ramo, ou, na ausência ou impossibilidade dessas, dos preços de venda a outros

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 534

contratos/atas, praticados pelas Detentoras com outros municípios, **tendo como limites máximos os valores constantes das tabelas do fabricante**, os quais deverão ser aprovados previamente, ou seja, antes da execução, mediante autorização do Fiscal da ata de registro de preços ou de servidor designado. Após a definição dos preços das peças, serão aplicados os descontos a que se vincularem as Detentoras.

10.1.4. Provando o Contratante menores preços que os orçados, as Detentoras deverão rever e retificar o orçamento, ou, o servidor designado justificará o motivo do preço diferenciado.

10.1.4.1. Não concordando com os valores apresentados, o Contratante rejeitará os respectivos orçamentos. Nesse caso, o Contratante, através do servidor público designado, fará nova pesquisa de mercado junto a outros fornecedores.

10.1.4.2. Como forma de controle dos valores dos orçamentos apresentados para peças a serem adquiridas, para comprovar o preço praticado pela Detentora e o preço de mercado, o servidor público designado poderá:

a) Coletar orçamento junto à revenda de cada marca/modelo;

b) Pesquisar em outros sistemas via internet, autopeças e distribuidores, além de outros meios disponíveis para este tipo de comprovação.

10.1.5. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação, orçamento prévio detalhado, discriminando as peças e quantidade com os respectivos nomes e códigos, valores, **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail, ficando o orçamento sujeito à autorização da Contratante para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.1.6. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.1.7. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia de no mínimo 90 (noventa) dias para as peças fornecidas, da data de entrega das mesmas.

10.1.10. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação. **Prazo de troca: 02 (dois) dias corridos.**

10.1.11. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

10.2. Da prestação dos serviços:

10.2.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 535

10.2.1.1. Os serviços devem ser realizados nas oficinas mecânicas dos Municípios Consorciados, de Coronel Vivida, Coronel Domingo Soares, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, São João e Verê.

10.2.2. A Detentora deverá fornecer ao Consórcio no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a **MARCA, MODELO/ANO DA MÁQUINA OU EQUIPAMENTO**, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada da máquina/equipamento no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.2.3. No que se refere a distância das instalações das detentoras:

10.2.3.1. O Consórcio fara o transporte de Caminhões ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso e que não foi possível executar os consertos nas oficinas dos municípios ou em campo e que há necessidade de deslocamento para as dependências/instalações da proponente, mas somente será feito o transporte para as instalações que se encontrem até 120 quilômetros de onde se encontra o Bem, as vencedoras que possuem instalações com distâncias superiores, os deslocamentos dos equipamentos deverão ocorrer através de reboque, **custeado pela DETENTORA sem ônus ao contratante (no deslocamento para conserto e para a entrega após o conserto),** em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento.

10.2.4. Em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da Detentora, para **ressarcir** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

10.2.4. Após a retirada da máquina/equipamento, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Detentora terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.2.5. Quando se tratar de serviço emergencial estes deverão ser executados/atendidos no máximo **48 (quarenta e oito) horas,** contados da solicitação formal, com a aprovação do orçamento via e-mail ou entregue diretamente ao Fiscal ou servidor público designado.

10.2.6. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.2.7. Os valores propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante antes da aprovação. Os serviços somente poderão ser executados após a aprovação do orçamento e emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço pelo Contratante.

10.2.8. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, **salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.**

10.2.9. As ferramentas, peças e acessórios necessários para execução dos serviços serão disponibilizados pela Detentora.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 536

10.2.10. Após a realização de cada serviço, a Detentora deverá disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante do Contratante na realização de "teste". Além disso, deverá entregar o equipamento em boas condições de limpeza.
10.2.11. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.
10.2.12. A Detentora deverá dar plena e total garantia dos serviços de mão de obra prestados contra qualquer problema pelo período mínimo de 90 (noventa) dias.
10.3. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.
10.4. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e consequentemente do seu pagamento.

11. Forma de Pagamento:
11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.
11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:
12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:
13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 537

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.3. A Administração indica como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Assessor Técnico Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 7.682 para as aquisições feitas e serviços solicitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 538

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

BLOCO 01 - MOTONIVELADORA		
MODELO	**MARCA**	**ANO**
MOTONIVELADORA 140-G	CATERPILLAR	1990
MOTONIVELADORA 120K	CATERPILLAR	2013
MOTONIVELADORA 140-B	NEW HOLLAND	2009
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2019
MOTONIVELADORA 845B	CASE	2018
BLOCO 02 - PÁ CARREGADEIRA		
PÁ CARREGADEIRA 924-HZ	CATERPILLAR	2009
PÁ CARREGADEIRA WA200	KOMATSU	2013
PÁ CARREGADEIRA 924-F - MOTOR MERCEDES 1113 6 CILINDROS	CATERPILLAR	1998
PÁ CARREGADEIRA LW 300KV	XCMG	2020
BLOCO 03 - RETROESCAVADEIRA		
RETROESCAVADEIRA 3C	JCB	2013
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2018
RETROESCAVADEIRA 3CX	JCB	2019
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2009
RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILLAR	2010
BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR		
ROLO COMPACTADOR 3411	HAMM	2014
ROLO COMPACTADOR SPV68, MOTOR MWM229	SPV68	1985
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2018
ROLO COMPACTADOR XS123	XCMG	2019
BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2012
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 130	KOMATSU	2014
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JCB	2018
BLOCO 06 - TRATOR AGRÍCOLA		
TRATOR AGRÍCOLA 4X4 75CV	NEW HOLLAND	2011
TRATOR AGRÍCOLA 7610 4X2	FORD	1988

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 539

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.16 14:34:02 -03'00'

Anderson Manique Barreto	Valdomiro Caprini
Prefeito	Valdomiro Caprini
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

Re: Ata de RP n° 148/2022

"luciano caprini" <mecanicacaprini@yahoo.com.br> 23 de setembro de 2022 14:59

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, viemos através deste, formalizar pedido de prorrogação de 15 dias uteis, para análise orçamentaria e documental, para assinatura da mesma ata do Pregão 75/2022.
Assim podendo analisar quantidade, qualidade e valores das seguintes peças contratadas para fornecimento segundo ata para o Município de Coronel Vivida-PR.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 540

Att: Valdomiro Caprini.

Em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 14:24:46 GMT-3, <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Considerando o estabelecido no Edital do PE 75/2022 no item 16 subitem 16.1 "Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93."

Portanto considerando que foi enviado via e-mail no dia 16/09/2022 as 15h17 a Ata de Registro de Preços 148/2022 para assinatura e até o presente momento não recebemos a mesma assinada, solicitamos que a empresa se manifeste. Lembrando que o prazo final para a assinatura ou justificativa da não assinatura conforme previsto no item 16 subitem 16.3 expira-se hoje.

-------- Mensagem Encaminhada -------
De: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br
Para: mecanicacaprini@yahoo.com.br
Recebida: 16 de setembro de 2022 15:17
Assunto: Ata de RP n° 148/2022
Boa tarde!

Segue em anexo para assinatura a ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico 75/2022.

Solicito que se possível seja assinado digitalmente, caso a assinatura seja manual, solicito que seja enviado por correios o contrato assinado ou que seja entregue em mãos.

obs* são duas assinaturas no documento.

Att,

Juliano.

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida
Fls 541

Protocolo 2.615/2022

De: CASSIO FRANCISCO MOZANER

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 30/09/2022 às 16:32:03

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

Pregão eletrônico

Entrada*:
Site

EXCELENTISSIMO SENHOR ANDERSON MANIQUE BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na BR 373 KM 98, nesta cidade de Coronel Vivida – PR, devidamente inscrita no CNPJ 06.121.269/0001-02 vem à presença de Vossa Excelência **SOLICITAR DESISTENCIA** no Pregão 75/2022. CONFORME SOLICITACAO EM ANEXO.

Anexos:
REQUERIMENTO_CAPRINI.pdf

Município de Coronel Vivida PR
Fls 542

EXCELENTISSIMO SENHOR ANDERSON MANIQUE BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ref. Pregão Eletrônico 75/2022

Carta de Desistência

VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na BR 373 KM 98, nesta cidade de Coronel Vivida - PR, devidamente inscrita no CNPJ 06.121.269/0001-02, vem à presença de Vossa Excelência expor e ao final solicitar o que segue:

A empresa participou no processo licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO Nº 75/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR**, tomando ciência de todas as condições estabelecidas no Edital para participação no certame e execução dos serviços.

Logrado êxito na concorrência a empresa foi declarada vencedora em alguns lotes, tendo sido enviado uma minuta do contrato para ser assinado pela empresa, fato esse que não ocorreu.

Depois de ter sido lido na integra o mesmo, percebeu-se que ocorreu uma falha administrativa por parte da empresa na interpretação do presente Edital e na oferta dos lances on-line, sendo ofertados lances com desconto fora da realidade de mercado, tornando os lances e o valor dos descontos arrematados inexequíveis por parte da empresa, ficando o valor de compra acima do orçado inicialmente, considerando o desconto proposto nos lances, impossibilitando a entrega das pecas arrematadas.

Percebido o equivoco e com o intuito de não prejudicar a execução dos serviços pretendidos pela administração municipal, a empresa vem à presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR a sua DESISTENCIA** no Pregão 75/2022, pelos motivos acima expostos.

Termos em que pede e aguarda deferimento

Coronel Vivida, 30 de Setembro de 2022.

Valdomiro Caprini

VALDOMIRO CAPRINI

Protocolo 1- 2.615/2022

Município de Coronel Vivida PR
Fls 543

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 30/09/2022 às 16:49:27

Boa tarde

Segue em anexo o pedido para análise.

–

Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Protocolo 2- 2.615/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 04/10/2022 às 14:15:06

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 544

para deferimento

–

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Protocolo 3- 2.615/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 04/10/2022 às 14:21:02

defiro o presente pedido!

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Município de Coronel Vivida Fls 546

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 30/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Dalla Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.065.317/0001-78, inscrição estadual nº 4100043802, denominada simplesmente, CONTRATADA, DO OBJETO: a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891002/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Trator Agrícola de pneus, novo, fabricação nacional, tração 4x4 com acionamento eletro-hidráulico, motor 04 cilindros, potência mínima de 80 CV, turbo intercooler com 12 marchas à frente e 12 a ré, com cabine fechada, ar condicionado, emborrachagem a disco duplo seco com metálico com acionamento mecânico, sistema hidráulico com capacidade de vazão 44,5 litros, capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3.800 kg, freios banhado a óleo, freio estacionário, tanque de combustível com capacidade mínima de 140 litros horômetro digital, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x30, tomada de força independente, garantia mínima de 12 meses da entrada em operação	1	UNID	294.000,00	294.000,00	LS TRACTOR PLUS 90 CAB

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais). DOS PAGAMENTOS: Condicionante ao pagamento da União (Governo Federal) e contrapartida do Município o mesmo será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: Após a emissão da ordem de compra a empresa terá o prazo de entrega das máquinas agrícolas de até 30 (trinta) dias, em frente ao Paço Municipal, localizado na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis-PR. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Para fins de faturamento a nota fiscal de venda deverá ser de concessionária representante oficial da marca, a qual deverá ser encaminhada juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS:11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.013.000 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 957. GESTOR DO CONTRATO: Nadir Rissardi Primo. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022. EMPRESA: Floravanço e Floravanço e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.711.330/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 9072080448, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	12	CUCA CASEIRA COM RECHEIO DE CHOCOLATE/DOCE E DE LEITE/LEITE CONDENSADO	50	Kg	21,82	1.396,80	FIORAVANÇO
1	14	ESFIRRA TAMANHO GRANDE UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 80g, VARIANDO ENTRE OS TIPOS: ESFIRRA (RECHEANDO COM CARNE OU FRANGO)	500	UND	3,50	1.800,00	FIORAVANÇO

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.896,00 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: A emissão da Autorização de Compras, será em até 5 (cinco) dias antes da data da entrega para que o fornecedor possa se programar para fazer e posteriormente entregar os lanches nas quantidades solicitadas, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 888, 952, 960, 983. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevisk. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – Pregão Eletrônico nº 75/2022 – VALDOMIRO CAPRINI, CNPJ nº 08.121.259/0001-32, que tem como objeto o registro de preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida – PR; primeiramente solicitou prorrogação do prazo para assinatura da ata com base no previsto no edital no item 16, subitem 16.3. Posteriormente protocolou carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022. EMPRESA: Cecchin e Cecchin Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.836.977/0001-22, Inscrição estadual nº 90538998-00, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	1	Bolo Area	200	Kg	8,90	1.780,00	CECCHIN
1	2	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	200	Kg	13,00	2.600,00	CECCHIN
1	3	BOLO INGLÊS	200	Kg	13,94	2.788,00	CECCHIN
1	4	Bolo de Fubá	200	Kg	20,87	4.174,00	CECCHIN
1	5	Bolo simples	200	Kg	25,76	5.302,00	CECCHIN
1	6	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	500	Kg	14,50	7.250,00	CECCHIN
1	7	Torta de Banana	200	Kg	19,50	3.900,00	CECCHIN
1	8	TORTA SALGADA COM RECHEIOS DE FRANGO&LEGUMES	100	Kg	15,80	1.480,00	CECCHIN
1	9	BOLO DO TIPO TOALHA FELIPUDA	300	Kg	32,83	9.849,00	CECCHIN
1	11	CUCA FOFIL COM RECHEIO	50	Kg	12,90	645,00	CECCHIN
1	12	Mini Empada No Mínimo 30g, Com Massa Produzida De Farinha De Trigo E Outros Ingredientes E Recheio De Carne Bovina Moida Ou Carne De Frango (Peito).	3000	UND	0,91	2.700,00	CECCHIN
1	13	EMPADA TAMANHO GRANDE UNIDADES PESANDO NO MINIMO 80g, VARIANDO ENTRE OS TIPOS: ESFIRRA (RECHEANDO COM CARNE OU FRANGO)	500	UND	5,55	2.775,00	CECCHIN
1	15	Grostoli Doce	100	Kg	21,70	2.170,00	CECCHIN
1	16	Grostoli Salgado	100	Kg	14,90	1.490,00	CECCHIN
1	17	Grostoli Folhado	100	Kg	16,50	1.650,00	CECCHIN
1	18	MINI SONHO RECHEADO	500	Kg	22,50	12.500,00	CECCHIN
1	19	SONHO TAMANHO GRANDE E RECHEIO DE DOCE DE LEITE R/OU GOIABADA CONFORME INDICAÇÃO QUE CONSTARÁ NO PEDIDO, UNIDADES DE 50 g	900	UND	2,45	735,00	CECCHIN
1	20	Pão de Queijo mini	450	Kg	11,40	5.130,00	CECCHIN
1	21	Pão De Queijo Grande	300	UND	2,01	603,00	CECCHIN
1	22	MINI PASTEL ASSADO NO MÍNIMO 30g, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA OU CARNE DE FRANGO (PEITO). TOMATE E OREGANO.	3000	UND	0,95	2.840,00	CECCHIN
1	23	MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30g, COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA OU CARNE DE FRANGO (PEITO). TOMATE E OREGANO.	3000	UND	0,50	1.500,00	CECCHIN
1	24	MINI QUIBE TRITO, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	25	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO FRITA COM ORÉGANO E MILHO MÍNIMO 35g	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	26	MINI COXINHA RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA CARNE MOÍDA NO MÍNIMO 25g	3000	UND	0,65	2.550,00	CECCHIN
1	27	Mini pastel frito mínimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída ou carne de frango (peito), tomate e orégano.	3000	UND	0,83	2.490,00	CECCHIN
1	28	Mini risoles recheado com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g	3000	UND	1,01	3.030,00	CECCHIN
1	29	Mini croquete com frango no mínimo 25g	3000	UND	0,88	2.650,00	CECCHIN
1	30	Mini sanduiche natural de frango moído com mix pão de sanduiche recheado com maionese, alface, tomate, frango desfiado e duas fatias de mussarela. Embalado	3000	UND	1,86	5.580,00	CECCHIN
1	31	Sanduiche Natural – Diversos Contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, frango desfiado e duas fatias de mussarela. Embalado	1000	UND	2,60	2.600,00	CECCHIN
1	32	Mini pizza com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano no mínimo 80g	1000	UND	5,69	5.690,00	CECCHIN
1	33	Mini Risoto de palmito 25g	3000	UND	1,33	3.990,00	CECCHIN
1	34	Mini Risoto de 4 Queijos 25g	3000	UND	1,35	4.050,00	CECCHIN
1	35	Travesseiro de presunto e queijo 25g	2000	UND	1,20	2.400,00	CECCHIN
1	36	Mini churros recheado com leite condensado e doce de leite 50g	2000	UND	1,40	2.800,00	CECCHIN
1	37	Quibe com requeijão 25g	1000	UND	1,45	1.450,00	CECCHIN
1	38	Mini Dog 25g	2000	UND	1,90	3.800,00	CECCHIN

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 128.001,00 (Cento e vinte e oito mil e um real). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: A emissão da Autorização de Compras, será em até 5 (cinco) dias antes da data da entrega para que o fornecedor possa se programar para fazer e posteriormente entregar os lanches nas quantidades solicitadas, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 888, 952, 960, 983. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevisk. Mariópolis, 04 de Outubro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisições de materiais elétricos e iluminação para suprir as necessidades da Secretaria Obras públicas, Planejamento e Projetos e demais secretarias desta municipalidade***.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2022 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 05 de Outubro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van passageiros 16 lugares, destinado ao transporte Sanitário no Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde através da Resolução SESA Nº. 789/2021 e Resolução de Habilitação Nº 933/2021, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022 AS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - **"LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br.**
Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 05 de Outubro de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Barracão Industrial	200,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste - PR, 20 (vinte) de Setembro de 2022.
Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 35/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: SOTOPIETRO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob n.º 42.185.969/0001-98. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 35/2021, a partir de 14 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, de 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 24/2022 - Inexigibilidade nº 03/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA. CNPJ sob o nº 23.016.911/0001-62. Considerando o pedido da contratada e Deliberação Superior, de comum acordo. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 24/2022, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 172/2018 - Pregão Presencial nº 67/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 20.744.882/0001-46. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 172/2018, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, de 22 de setembro de 2022, Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 74/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ sob n.º 20.749.852/0001-85. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 115/2019, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 179/2021 – Pregão Presencial nº 84/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ/MF n.º 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 24 e 50, a partir do dia 30 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R$ 332,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7999.PDF

DECRETO N.º 7999/2022, de 26 de setembro de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3179/2022, de 31 de agosto de 2022

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 111.504,00 (cento e onze mil quinhentos e quatro reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1051-EA	80.000,00
0601.10.301.0019.2.067	Agentes Comunitários de Endemias		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1051-EA	31.504,00
TOTAL			111.504,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde – Programa Agentes Comunitários de Saúde, nos termos das normas operacionais do órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	MS/SUS	1051	111.504,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			111.504,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4617BA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 130/2022 – Pregão Eletrônico nº 84/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Objeto: contratação de empresa para atendimentos odontológicos na função de cirurgião dentista para pacientes especiais no CEO I – Centro de Especialidade Odontológicas. Valor total: R$ 70.800,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 03.10.2022 a 02.10.2023.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:AD12E421

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RECUSA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – Pregão Eletrônico nº 75/2022 – VALDOMIRO CAPRINI, CNPJ nº 06.121.269/0001-02, que tem como objeto o registro de preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida – PR; primeiramente solicitou prorrogação do prazo para assinatura da ata com base no previsto no edital no item 16, subitem 16.3. Posteriormente protocolou carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022.

Município de Coronel Vivida Fls 547 PR

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4B7A865A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 224.940,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2022.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:BFF2822A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO E ADITIVO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 35/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob n.º 42.185.998/0001-96. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 35/2021, a partir de 14 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, de 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 548

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8**, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022** firmado com a empresa **VALDOMIRO CAPRINI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.121.269/269/0001-02, representada pelo Sr. **Valdomiro Caprini, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8,** a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.

2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.

Conforme edital, foi enviado a detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual, teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolve-lo assinado e está, não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.

Município de Coronel Vivida
Fls. 549

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.06 16:41:57 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Município de Coronel Vivida Fls 550

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA – MEI, **CNPJ nº 25.358.629/0001-39.**
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para ministrar Palestra Motivacional, voltada ao público feminino em evento da Campanha Outubro Rosa, programada para ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, a pedido da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 06 de Outubro de 2022.

Mangueirinha 06 de Outubro de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 081/2022 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de Concreto Usinado FCK, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **CONSTRUTORA KUSTER LTDA - ME**, foi vencedora dos itens com o valor global de R$ 672.600,00 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Mangueirinha, 06 de Outubro de 2022.
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

[illegible]TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº121/2022
[illegible]ENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022– PMM
[illegible]ÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: [illegible] CIRINEU ACCIENEM & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 07.895.402/0001-15
OBJETO: Aquisição de [illegible] para manutenção [illegible] da frota do [illegible]

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
41	16,00	UN	PNEU Novo, 265/60 aro 20, não remoldado/recapado; não recauchutado; de 1ª linha. Indice no vale [illegible] "T"	GRIS SPORT LINE	1.045,00	16.720,00

VALOR TOTAL: R$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
Mangueirinha, 06 de setembro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA Elpídio dos Santos 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de Outubro de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas com comodato de equipamentos, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, unidade básica de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais).** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **20 de Outubro de 2022, das 08hs00min horas até as 08hs30min.** Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 06 de Outubro de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2944/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52 e
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda- Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2021.
Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 05 (cinco) de Outubro de 2022 para 05 (cinco) de Fevereiro de 2023.
Data do Aditivo: 04 (quatro) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3028/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: A. M. Gnoatto – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.309.818/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Controle e Gerenciamento de Obras, para uso do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2021.
Fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando de 01 (primeiro) de outubro de 2022, para 01 (primeiro) de outubro de 2023, e fica alterado o valor contratual, passando de R$ 6.549,86 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R$ 13.099,72 (treze mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 545,83 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Data do Aditivo de Contato: 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS APÓS RESCISÃO DA ATA COM A EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022.
Considerando que foi rescindido a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 com a empresa **VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.**
Conforme estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.2. "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com o proponente melhor classificado, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93."
Portanto, ficam convocados as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11. (a relação encontra-se disponível no sistema BLL)
Conforme estabelecido no termo de referência, no item 10.2. Da prestação dos serviços
10.2.8. Os serviços deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. A mesma deverá estar localizada na ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE NO MAXIMO 120KM DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
Considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado retorno ao sistema da BLL, no dia **10/10/2022 as 09:00 horas,** para continuação da sessão pública. Posteriormente será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis e analisados os documentos de habilitação anexados no BLL antes da abertura das propostas.
Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.
Fernando O. Abatti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.781-8, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 firmado com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.269/259/0001-02, representada pelo Sr. Valdomiro Caprini, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-6, a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, BEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração seguindo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:
3.1. O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.
Conforme edital foi enviado a detentora via e-mail, a ata para assinatura, a qual tinha o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolvê-lo assinado e esta não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:
4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Jurid Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.
E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº222/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARCIA CRISTINA FORGIARINI**, como Diretora na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto – EIEF, a partir de 05 de Outubro de 2022, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, ficando concedida gratificação assegurada pela Lei Municipal nº288/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº 61, CEP. 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº, 053/2022
PROCESSO 089/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância privada desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 meses, a serem executado nos prédios públicos pertencentes ao Município de Clevelândia – PR".

Considerando os diversos pedidos de impugnações e esclarecimentos referente a retirada do item 10.7.1.

Considerando despacho administrativo exarado pela excelentíssima Prefeita,

1. Fica **INCLUIDO o item 10.7.1** do edital, referente exigência documentação de Habilitação de Qualificação Técnica, o qual possui a seguinte redação:

- 10.7.1 Autorização de Funcionamento de Empresa, concedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, Portaria/DPF/MJ nº 992/95 e Portaria nº 1.129/95 do Ministério da Justiça.

2. Diante do exposto, fica **REABERTO** o presente processo licitatório passando de agora em diante a exigir das empresas o cadastro junto à Polícia Federal, conforme os requisitos previstos na legislação, decretos e portarias vigentes:

- A nova data para a realização da sessão pública será dia **25 de outubro 2022, às 08.00horas**, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

3. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 152.946,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº221/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **FERNANDA PETRY** para exercer suas funções de professora na Escola Municipal Raphael Pocai, turno vespertino, Turma Pré Escola II, a partir do dia 05 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº171/2022 a qual a nomeava como Diretora da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Netto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 – Pregão Eletrônico nº 65/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 80.383.490/0001-91. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência e serviços da manutenção corretiva no sistema hidráulico de prevenção contra incêndio e do sistema de alarme e detecção de incêndio, a serem usados e instalados em diversas edificações públicas da administração municipal. Valor total estimado R$ 203.409,00. Prazo: 12 meses, de 05.10.2022 a 04.10.2023. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PORTARIA Nº 204/2022 DATA: 06/10/2022 SÚMULA: "Mudança de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal [illegible]." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE [illegible] do Grupo Ocupacional V, Agente Profissional, Cargo Público de [illegible], concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal [illegible], Matrícula Nº [illegible], em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005 considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON – PATO BRANCO
[illegible]

DECRETO Nº [illegible]/2022 DATA: [illegible]/10/2022 SÚMULA: "Altera a data do pagamento dos Servidores [illegible]" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART. 1º- [illegible] ART. 2º- [illegible] ART. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação [illegible] de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em [illegible] outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº [illegible]/2022 DATA: [illegible]/10/2022 SÚMULA: "Mudança de Classe em Nível Vertical à Servidora Municipal [illegible]." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE [illegible] do Grupo Ocupacional V Agente Profissional, Cargo Público de Enfermeira [illegible] concedendo Progressão Vertical à Servidora Municipal [illegible], Matrícula Nº [illegible], em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005 considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022
Na Edição nº 8231, pg. B2 de 22 de setembro de 2022, onde se lê "Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022", leia-se "Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022".

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 037/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, [illegible] Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1.º - Autorizar a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para preenchimento de vaga e cadastro reserva para o cargo de:

CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais [illegible]

Art. 2.º - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:
- Adriana Mangalen – Controle Interno
- [illegible] – Recursos Humanos
- [illegible] – Segurança do Trabalho
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, [illegible] de dois mil e vinte e dois.

[illegible]
Presidente
CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/2022-PROCESSO Nº [illegible]/2022
[illegible]

CIRUSPAR - TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]/2022-PROCESSO Nº [illegible]/2022
[illegible]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 20/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Worksetv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda.* CNPJ: 10.786.517/0001-01. **OBJETO:** Formação de registro de preços para [illegible] SAMU 192 Sudoeste do Paraná, [illegible]. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ [illegible]. PAGAMENTO:** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO** [illegible] CIRUSPAR **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Worksetv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2022 – Pregão Eletrônico n.º 22/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Extintec Equipamentos de Segurança Ltda.* CNPJ: 17.838.218/0001-12. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas, acessórios e serviços para extintores, para o Samu 192 Sudoeste do PR, [illegible]. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 6.014,85. PAGAMENTO:** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO** [illegible] **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Extintec Equipamentos de Segurança Ltda.*

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022-PROCESSO N.º 41/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para [illegible] SAMU 192 Sudoeste do Paraná, [illegible], para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
WORKSETV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	10.786.517/0001-01	R$ 15.950,00

Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. *Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022-PROCESSO N.º 43/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas, acessórios e serviços para extintores, para o SAMU 192 Sudoeste do PR, [illegible], para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
EXTINTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17.838.218/0001-12	R$ 6.014,85

Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. *Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

OBJETO: Contratação em regime de URGÊNCIA de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos da rede pública de ensino do Munícipio de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06002123610014202533903300000 fonte 128
VALOR TOTAL: R$ 42.442,20 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos),
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.116/0001-90
DATA: 30/09/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:F7C09FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022
DISPENSA nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022
OBJETO: Contratação em regime de URGÊNCIA de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos da rede pública de ensino do Munícipio de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06002123610014202533903300000 103
06002123610016202833903300000 3107
06003123610014203533903300000 128
VALOR TOTAL: R$ 126.047,20 (Cento e vinte e seis mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)
CONTRATADA: J. C. KRZYZANOWSKI – TRANSPORTES & LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 12.252.339/0001-64
DATA: 30/09/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:FF86618E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Contenda no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº968 de 02 de Agosto de 2005, por meio de Deliberação em reunião extraordinária no dia 04/10/2022,
Considerando a Deliberação 015/2022 CEDI/PR que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 015/2022 - Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 04 de outubro de 2022

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:D705F648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 152.946,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Presidente da CPL.

Município de Coronel Vivida Fls. 551

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:47CE5A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO UNILATERAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 firmado com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.121.269/269/0001-02, representada pelo Sr. Valdomiro Caprini, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8, a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:
2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por esta.
Conforme edital, foi enviado a detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual, teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolve-lo assinado e está, não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:
4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Juriti Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.
E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:1C503BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2022 – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 80.383.490/0001-91. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência e serviços de manutenção corretiva no sistema hidráulico de prevenção contra incêndio e do sistema de alarme e detecção de incêndio, a serem usados e instalados em diversas edificações públicas da administração municipal. Valor total estimado R$ 203.409,00. Prazo: 12 meses, de 05.10.2022 a 04.10.2023.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:1D28D308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA TERMO RATIF. INEXIG. 14/2022

ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022
Na Edição nº 2610, pgs. 84 e 85 de 22 de setembro de 2022, onde se lê "Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022", leia-se "Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022".

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:50614185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 17/2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° ***AUTORIZAR*** o pagamento das despesas de viagem do presidente do vereador relacionado na tabela abaixo:

Nomes: Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 586.632.779-682

Nilton Cezar do Nascimento, RG 6.292.138-2 CPF 908.985.321-91

Destino: Curitiba-PR
Motivo: curso no Tribunal de Contas – Reestruturando as Contas do Prefeito

Data: 09 e 10 de Outubro de 2022
Meio de transporte: carro Executivo
Quantidade de diárias pagas para cada vereador: 04 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00
Total pago de diárias pagas: R$ 1.600,00

Art. 2° Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 04 de outubro de 2022.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:13552846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022

Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 171/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS E HIDROGEL PARA SEREM UTILIZADOS NA JARDINAGEM E PAISAGISMO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E LAGOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. Fica suprimido o seguinte texto contido no Anexo III - Minuta da ata de registro de preços, em sua cláusula primeira – do objeto: NORMAS E REFERÊNCIAS: Além das exigências aqui especificadas, os materiais citados neste documento deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas em vigência no País, e na ausência de legislação nacional, deverão estar de acordo com as melhores práticas aplicadas no exterior.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F4347C84

Município de Coronel Vivida Fls 553

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS, APÓS RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA COM A EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022.

Considerando que foi rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 com a empresa ***VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11;***

Considerando o estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";

Desta forma, FICAM convocadas as próximas classificadas dos lotes conforme seguem:

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	37,70
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,02
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	P S CUNHA FUNILARIA	37,70
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,01
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00

7

Município de Coronel Vivida
Fls 554
MR

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	35,10
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
10	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	10,00
10	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	10,00
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	9,00

Lembrando que, conforme o estabelecido no termo de referência, no item 10.2, da prestação dos serviços:

10.2. Da prestação dos serviços:

*10.2.8. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, **salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de***

7

Município de Coronel Vivida PR
Fls 555

Preços. *A mesma deverá estar localizada na* ***ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE NO MÁXIMO 120KM DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.***

E, considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado o retorno ao sistema da BLL, para o dia 10/10/2022 as 09:00 horas, para continuação da sessão pública. Posteriormente será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis e será analisado os documentos de habilitação anexados no BLL antes da abertura das propostas.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 75/2022 - convocação próximas classificadas

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 6 de outubro de 2022 às 14:07
Para: pscunhaservicos@outlook.com, andrebeltratores@gmail.com, sandra.le.la@hotmail.com, vinicius_manenti@hotmail.com, molassaogeraldo@gmail.com, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue em anexo a convocação das próximas classificadas dos lotes ***01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.***

Município de Coronel Vivida PR Fls 556

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

30.1. Convocação próximas classif PE 75-2022.pdf
465K

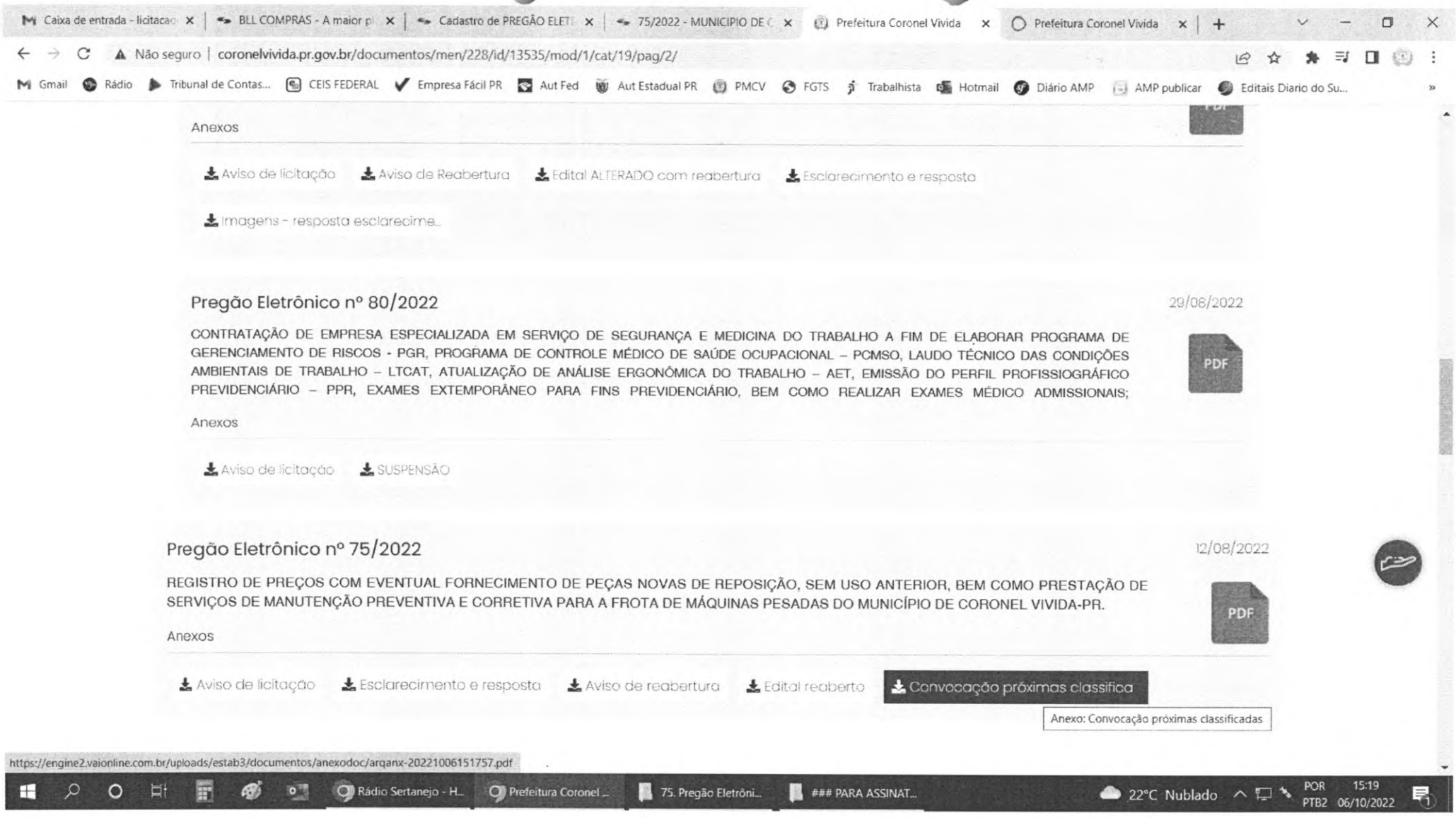

Município de Coronel Vivida
Fls. 557
VISTO

Município de Coronel Vivida Fls. 558

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA – MEI, **CNPJ nº 25.358.629/0001-39.**
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para ministrar Palestra Motivacional, voltada ao público feminino em evento da Campanha Outubro Rosa, programada para ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, a pedido da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 06 de Outubro de 2022.

Mangueirinha 06 de Outubro de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 081/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de Concreto Usinado FCK, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **CONSTRUTORA KUSTER LTDA - ME**, foi vencedora dos itens com o valor global de R$ 672.600,00 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Mangueirinha, 06 de Outubro de 2022.
ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

[illegible]ATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº [illegible]/2022
[illegible]RENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2022 - PMM
[illegible]ÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: [illegible] & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º [illegible]
OBJETO: [illegible]

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
41	15,00	UN	PNEU [illegible]	[illegible] SPORT LINE	1.050,00	15.750,00

VALOR TOTAL: R$ 15.750,00 [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
ENTREGA: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022
Mangueirinha, 09 de setembro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA. Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de Outubro de 2022 às 09h00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas com comodato de equipamentos, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, unidade básica de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais).** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O **Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **20 de Outubro de 2022, das 08h00min horas até as 08h30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 06 de Outubro de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2944/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52 e
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Lta- Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2021.
Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 05 (cinco) de Outubro de 2022 para 05 (cinco) de Fevereiro de 2023.
Data do Aditivo: 04 (quatro) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3028/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: A. M. Gnoatto – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.309.818/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Controle e Gerenciamento de Obras, para uso do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2021.
Fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando de 01 (primeiro) de outubro de 2022, para 01 (primeiro) de outubro de 2023, e fica alterado o valor contratual, passando de R$ 6.549,86 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R$ 13.099,72 (treze mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 545,83 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Data do Aditivo de Contrato: 21 (vinte e um) de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS APÓS RESCISÃO DA ATA COM A EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022.
Considerando que foi rescindida a Ata de Registro de Preços nº 146/2022 com a empresa **VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.**
Conforme estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.2. "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93."
Portanto, ficam convocadas as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11. (a relação encontra-se disponível no sistema BLL).
Conforme estabelecido no termo de referência, no item 10.2. Da prestação dos serviços
10.2.6. Os serviços deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora, salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. A mesma deverá estar localizada na ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE NO MÁXIMO 120KM DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
Considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado retorno ao sistema da BLL, no dia **10/10/2022 às 09:00 horas**, para continuação da sessão pública. Posteriormente será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis e analisados os documentos de habilitação anexados no BLL antes da abertura das propostas.
Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.
Fernando O. Abatti
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.226.781-8, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 firmado com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 373 KM 98, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.269/269/0001-02, representada pelo Sr. Valdomiro Caprini, portador do CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.463.376-6, a seguir denominada DETENTORA, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. A rescisão contratual unilateral em questão, encontra amparo no disposto no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:
2.1. Pelo presente termo fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 146/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2022, a partir de 06 de outubro de 2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
2.2. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:
3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da recusa da detentora em assinar a referida ata e pedido de desistência enviado ao Município por ema[il].
Conforme edital, foi enviado à detentora, via e-mail, a ata para assinatura, a qual teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolvê-la assinada e esta não o fez. A empresa foi então notificada, apresentando primeiramente pedido de prorrogação do prazo para assinatura e posteriormente carta de desistência, a qual foi aceita pela Administração Municipal.
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:
4.1. O presente termo de rescisão unilateral será publicado na Editora Jurid Ltda e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.
E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº222/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **MARCIA CRISTINA FORGIARINI**, como Diretora na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Netto – EIEF, a partir de 05 de Outubro de 2022, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, ficando concedida gratificação assegurada pela Lei Municipal nº268/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85 530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022
PROCESSO 089/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância privada desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 meses, a serem executado nos prédios públicos pertencentes ao Município de Clevelândia – PR".

Considerando os diversos pedidos de impugnações e esclarecimentos referente a retirada do item 10.7.1

Considerando despacho administrativo exarado pela excelentíssima Prefeita;

1. Fica **INCLUIDO** o **item 10.7.1** do edital, referente exigência documentação de Habilitação de Qualificação Técnica, o qual possui a seguinte redação:

   - 10.7.1 Autorização de Funcionamento da Empresa, concedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, Portaria/DPF/MJ nº 992/95 e Portaria nº 1.129/95 do Ministério da Justiça.

2. Diante do exposto, fica **REABERTO** o presente processo licitatório passando de agora em diante a exigir das empresas o cadastro junto à Polícia Federal, conforme os requisitos previstos na legislação, decretos e portarias vigentes;

   - A nova data para a realização da sessão pública será dia **25 de outubro 2022, às 08:00horas**, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

3. As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 152.946,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº221/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **FERNANDA PETRY** para exercer suas funções de professora na Escola Municipal Raphel Pocai, turno vespertino, Turma Pré Escola II, a partir do dia 05 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria nº171/2022 a qual a nomeava como Diretora da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Netto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Detentora: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 80.363.490/0001-91, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência e serviços de manutenção corretiva no sistema hidráulico de prevenção contra incêndio e do sistema de alarme e detecção de incêndio, a serem usados e instalados em diversas edificações públicas da administração municipal. Valor total estimado R$ 202.409,00. Prazo: 12 meses, de 05.10.2022 a 04.10.2023. Coronel Vivida, 04 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PORTARIA Nº 304/2022 DATA: [illegible] SÚMULA: "Elevação de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal [illegible]." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE [illegible] do Grupo Ocupacional V, Agente Profissional, Cargo Público de Veterinário, [illegible], concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal [illegible], Matrícula Nº [illegible], em conformidade ao Art. 36 da Lei Municipal nº [illegible], considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em [illegible] de outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON – PATO BRANCO
[illegible]
PORTARIA Nº [illegible]/2022 [illegible] **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATO BRANCO [illegible]

DECRETO Nº [illegible]/2022 DATA: [illegible]/10/2022 SÚMULA: [illegible] Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART. 1º- [illegible] ART. 2º- [illegible] ART. 3º- [illegible], em 06 outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 303/2022 DATA: 06/10/2022 SÚMULA: "Elevação de Classe em Nível Vertical à Servidora Municipal Marliane Carneri." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ART. 1º- ALTERAR para a CLASSE II do Grupo Ocupacional V, Agente Profissional, Cargo Público de Enfermeiro [illegible], concedendo Progressão Vertical à Servidora Municipal Marliane Carneri, Matrícula nº [illegible], em conformidade ao Art. 36 da Lei Municipal nº [illegible], considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2022
Na Edição nº 8231, pg. B2 de 22 de setembro de 2022, onde se lê "Coronel Vivida, 21 de setembro de 2022", leia-se "Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022".

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº [illegible]/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1.º - [illegible] Processo Seletivo Simplificado [illegible]/2022, para preenchimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de:

CARGO
Auxiliar de Serviços Gerais 24hs

Art. 2.º - Nomear Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:
- [illegible] – [illegible]
- [illegible] – Recursos Humanos
- [illegible] – Segurança do Trabalho

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, ao [illegible] dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

[illegible]
Presidente
CIRUSPAR

CIRUSPAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/2022 - PROCESSO Nº [illegible]/2022
O CIRUSPAR, torna público que no dia 21 de Outubro de 2022, [illegible] licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" [illegible] SAMU 192 Sudoeste do Paraná. [illegible] O Edital está disponível em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3225-2711 [illegible] Pato Branco, [illegible] de Outubro de 2022. [illegible] – Pregoeira do CIRUSPAR.

CIRUSPAR – TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]/2022-PROCESSO Nº [illegible]/2022
O CIRUSPAR, torna público aos interessados, [illegible] SAMU 192 Sudoeste do PR [illegible] Lei 8666/93 [illegible] no Sala administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil nº 422, Bairro Vila Isabel – Pato Branco – PR. [illegible] Informações: (46) 3225-2711 [illegible] Pato Branco, 07 de Outubro de 2022. [illegible] – Presidente da Comissão permanente de licitações do CIRUSPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº [illegible]/2022 – Pregão Eletrônico n.º [illegible]/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda.* CNPJ: 10.786.517/0001-03. **OBJETO:** Formação de registro de preços para contratação de empresa para manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças de relógios ponto marca Henry modelo Prisma (11) e relógio de ponto da marca Control id modelo Idclass (5), para o SAMU 192 Sudoeste do Paraná, [illegible]. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ [illegible]. PAGAMENTO:** [illegible] **DOT.** [illegible] **FISCALIZAÇÃO:** [illegible] **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal de Workserv Desenvolvimento e Comercio de Software Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº [illegible]/2022 – Pregão Eletrônico n.º 22/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Exitone Equipamentos de Segurança Ltda.* CNPJ: 17.838.218/0001-12. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mangueiras, acessórios e serviços para extintores, para o Samu 192 Sudoeste do PR [illegible]. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 6.814,85. PAGAMENTO:** [illegible] **DOT.** [illegible] **FISCALIZAÇÃO:** [illegible] **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal de Exitone Equipamentos de Segurança Ltda.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022–PROCESSO N.º 41/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa para manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças de relógios ponto marca Henry modelo Prisma (11) e relógio de ponto da marca Control id modelo Idclass (5), para o SAMU 192 Sudoeste do Paraná, [illegible]:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA	10.786.517/0001-03	R$ 11.950,00

Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. *Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022–PROCESSO N.º 43/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mangueiras, acessórios e serviços para extintores, para o SAMU 192 Sudoeste do PR, [illegible]:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
EXITONE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17.838.218/0001-12	R$ 6.814,85

Pato Branco, 04 de Outubro de 2022. *Dirceu Luquini – Presidente do CIRUSPAR.*

	TOTAL	90.000,00

Artigo 4°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 14 de setembro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Município de Coronel Vivida PR Fls 559

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:DBC2E1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 235/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	235/2022			
b) Nr. Licitação:	163/2022 – IL			
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação			
d) Data de Homologação:	06/10/2022			
e) Objeto de Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.			
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
R R FERRELLI LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GASTROPEDIATRIA	UN	12,000	9.600,0000	R$ 115.200,00
Total fornecedor:	RS 115.200,00			
Total geral:	RS 115.200,00			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	**Dotação**
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4C4A9F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS, APÓS RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA COM A EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022.

Considerando que foi rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 com a empresa ***VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11;***

Considerando o estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";

Desta forma, FICAM convocadas as próximas classificadas dos lotes conforme seguem:

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2°	P S CUNHA FUNILARIA	37,70
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3°	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4°	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,02
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5°	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00
01	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6°	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE

Município de Coronel Vivida Fls 560 PR

					DESCONTO
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	P S CUNHA FUNILARIA	37,70
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,01
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
02	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
04	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	ABM TRATORPECAS EIRELI	9,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
05	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	6º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	40,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00
06	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	35,10
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	25,00
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
08	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	5º	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
10	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	10,00
10	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00

LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	2º	P S CUNHA FUNILARIA	10,00
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	3º	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME	9,00
11	01 E 02	PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	4º	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	9,00

Lembrando que, conforme o estabelecido no termo de referência, no item 10.2, da prestação dos serviços:
10.2. Da prestação dos serviços:
10.2.8. Os ***serviços*** *deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da Detentora,* ***salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.*** *A mesma deverá estar localizada na* ***ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE NO MÁXIMO 120KM DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.***

E, considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado o retorno ao sistema da BLL, para o dia 10/10/2022 as 09:00 horas, para continuação da sessão pública. Posteriormente será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis e será analisado os documentos de habilitação anexados no BLL antes da abertura das propostas.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:FC718205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18838/2022

DECRETO Nº 18838/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.958.438, 83 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

California

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 093/2022 de 19 de julho de 2022, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 24 de Outubro de 2022**, no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregão Eletrônico**, objetivando o **Registro de preço para eventual aquisição de Produtos de Limpeza.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRASNET e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com. Califórnia, 06 de Outubro de 2022. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

108857/2022

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 124/2022
EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FECHAMENTO COM ALAMBRADO DA LATERAL DO GENTE MIÚDA**
ABERTURA: 20/10/2022 às 08: 30 horas.
Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de outubro de 2.022.

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

109017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 125/2022
EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO COM 42 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ATLETAS**
ABERTURA: 20/10/2022 às 13: 30 horas.
Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de outubro de 2.022.

FABIO H. SALLES
Pregoeiro

109019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 126/2022
EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES..
ABERTURA: 21/10/2022 às 13: 00 horas.
Autorização: Mauricio Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de outubro de 2.022.

LUCIANO ERICO
Pregoeiro

109025/2022

Clevelândia

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022 PROCESSO 089/2022 OBJETO: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância privada desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 meses, a serem executado nos prédios públicos pertencentes ao Município de Clevelândia – PR". Considerando** os diversos pedidos de impugnações e esclarecimentos referente a retirada do item 10.7.1; **Considerando** despacho administrativo exarado pela excelentíssima Prefeita; Fica **INCLUIDO o item 10.7.1** do edital, referente exigência documentação de Habilitação de Qualificação Técnica, o qual possui a seguinte redação:10.7.1 Autorização de Funcionamento da Empresa, concedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, Portaria/DPF/MJ nº 992/95 e Portaria nº 1.129/95 do Ministério da Justiça. Diante do exposto, fica **REABERTO** o presente processo licitatório passando de agora em diante a exigir das empresas o cadastro junto à Polícia Federal, conforme os requisitos previstos na legislação, decretos e portarias vigentes; A nova data para a realização da sessão pública será dia **25 de outubro 2022, às 08:00horas**, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.** As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas. Clevelândia, 06 de outubro de 2022. **RODRIGO A. MENDES DA SILVA** PREGOEIRO

108711/2022

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços Nº 034/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação do trecho 01 e 02 da Rua Gabriel D'Anúncio Strapasson, compreendendo serviços preliminares, remanejamento de postes linha de transmissão, terraplenagem, sub-base, base de brita graduada, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, ensaios tecnológicos e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.
Data: 31 de outubro de 2022 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro – Colombo - Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de outubro de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

108828/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de outubro de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 152.946,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

108804/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS, APÓS RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA COM A EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022.

Considerando que foi rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 com a empresa ***VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11;***
Considerando o estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";
Desta forma, FICAM convocadas as próximas classificadas dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11. (a relação encontra-se disponível no sistema BLL).
E, considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado o retorno ao sistema da BLL, para o dia 10/10/2022 as 09:00 horas, para continuação da sessão pública. Posteriormente será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis e será analisado os documentos de habilitação anexados no BLL antes da abertura das propostas.
Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022.
Fernando Q. Abatti, Pregoeiro

109072/2022

Município de Coronel Vivida PR 561

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

Re: Pregão Eletrônico nº 75/2022 - convocação próximas classificadas

1 mensagem

Paulo Sergio Cunha <pscunhaservicos@outlook.com> 6 de outubro de 2022 às 15:18
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "andrebeltratores@gmail.com" <andrebeltratores@gmail.com>, "sandra.le.la@hotmail.com" <sandra.le.la@hotmail.com>, "vinicius_manenti@hotmail.com" <vinicius_manenti@hotmail.com>, "molassaogeraldo@gmail.com" <molassaogeraldo@gmail.com>, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Município de Coronel Vivida Fls. 562 PR

Recebido

Obter o Outlook para Android

From: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Sent: Thursday, October 6, 2022 2:07:10 PM
To: pscunhaservicos@outlook.com <pscunhaservicos@outlook.com>; andrebeltratores@gmail.com <andrebeltratores@gmail.com>; sandra.le.la@hotmail.com <sandra.le.la@hotmail.com>; vinicius_manenti@hotmail.com <vinicius_manenti@hotmail.com>; molassaogeraldo@gmail.com <molassaogeraldo@gmail.com>; Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Subject: Pregão Eletrônico nº 75/2022 - convocação próximas classificadas

Boa tarde

Segue em anexo a convocação das próximas classificadas dos lotes ***01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.***

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

Re: Pregão Eletrônico nº 75/2022 - convocação próximas classificadas

1 mensagem

Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br> 6 de outubro de 2022 às 15:02
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida Fls 563 PR

RECEBIDO

Qualquer dúvida estou a disposição

Favor confirmar recebimento deste

Atenciosamente;

Julie Ane S. Tonielo

Setor de Licitações, Parcelamento e Certificação Digital.

Whats: (46)3211-2009

muralha®
empresa contábil
www.muralhacontabil.com.br
46 3211 2000

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

Em qui., 6 de out. de 2022 às 14:52, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
> Date: quinta, 6/10/2022 à(s) 14:07
> Subject: Pregão Eletrônico nº 75/2022 - convocação próximas classificadas
> To: <pscunhaservicos@outlook.com>, <andrebeltratores@gmail.com>, <sandra.le.la@hotmail.com>, <vinicius_manenti@hotmail.com>, <molassaogeraldo@gmail.com>, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
>
> Boa tarde
>
> Segue em anexo a convocação das próximas classificadas dos lotes ***01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.***
>
> Favor confirmar o recebimento.
>
> --
>
> **Att,**

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Município de Coronel Vivida
Fls 564
PR

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR Fls 565

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.130.862/0001-52 **MATRIZ**		**27/06/2002**

NOME EMPRESARIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANDRABEL MECANICA PARA TRATORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**2252**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-050	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
avenida@netconta.com.br	**(46) 5245-580**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **17:32:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida PR
Fls 566

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 25 de agosto de 1964, empresário, portador da cédula de identidade registro geral nº 4.472.251-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e CPF nº 627.350.989-15, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul , nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná e ODETE BARROS BOLICO, brasileira, solteira, data de nascimento em 05 de outubro de 1971 empresária, portadora da cédula de identidade registro geral nº 5.738.027-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e CPF nº 041.412.399-92, residente e domiciliada a Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios da Empresa: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, com sede a Rua Rio Grande do Sul nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204827993 em 27 de junho de 2002, Primeira alteração sob nº 20034061118 de 29 de janeiro de 2004. Segunda alteração de contrato social sob nº 20052519570 de 26 de julho de 2008. Terceira alteração social sob nº 20175398518 de 21 de Agosto de 2017. Inscrita no CNPJ nº 05.130.862/0001-52 resolvem, assim, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ou ODETE BARROS BOLICO, em uso individualizado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica elevado em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) cujo aumento feito neste ato da seguinte maneira Conta Reserva de Lucros Suspensos no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ao HORACIO FERREIRA DE ANDRADE que possuía na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) eleva seu capital para R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) cujo aumento feito da seguinte maneira, com o que lhe cabe da Conta Reserva de Lucros Suspensos, no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato. A sócia: ODETE BARROS BOLICO que possuía na sociedade 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) eleva seu capital para R$ 50.000,00 (Cinco mil reais) cujo aumento feito da seguinte maneira, com o que lhe cabe da Conta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 567

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

Reserva de Lucros Suspensos, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: De conformidade com a presente alteração o Capital Social de R$ 200.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE	150.000	150.000,00
ODETE BARROS BOLICO	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, com nome fantasia ANDRABEL MECANICA PARA TRATORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, CEP 85601-050, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE	150.000	150.000,00
ODETE BARROS BOLICO	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 568

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2002, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ou ODETE BARROS BOLICO, em uso individualizado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 569

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em única via.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2018.

É BELTRÃO

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE

É BELTRÃO

ODETE BARROS BOLICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 570

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida
Fls. 571
MP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 05.130.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:42 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **6566.FBB1.7ACB.1531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 572

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027695042-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.130.862/0001-52**
Nome: **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/08/2022 17:34:34)

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 573

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°34398/2022

RAZÃO SOCIAL: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 05.130.862/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 88587
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90326661-99
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 2252 - EMPRESA - INDUSTRIAL CEP: 85601050 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO:	29/08/2022
DATA DE VALIDADE:	28/10/2022
FINALIDADE:	VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQJTX28U5RP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2022 - 17:35:33
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida PR Fls. 574

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.130.862/0001-52
Razão Social: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE CIA LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DOS UL 2252 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081800595696189012

Informação obtida em 29/08/2022 17:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 575

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.130.862/0001-52
Certidão nº: 28323967/2022
Expedição: 29/08/2022, às 17:37:06
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.130.862/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANDREBEL
Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida PR
Fls 576

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 75/2022

A Empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ nº 05.130.862/0001-52 , com endereço na Rua Rio Grande do Sul nº 2252,Industrial, Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HORACIO FERREIRA DE ANDRADE, inscrito no no CPF nº 627.350.989-15 e RG nº 4.472.251-8, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ANDREBEL
Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida
Fls. 577

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.350.989-15
RG: 4.472.251-8

05.130.862/0001-52
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 578

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05130862000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida Fls 579

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2022 09:57:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA**
CNPJ: **05.130.862/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Município de Coronel Vivida PR Fls. 580

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida
Fls 581

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

184755263

Data do Protocolo:

14/08/2018

Número de Registro:

41204827993

Arquivamento:

20184755263

Empresa:

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 982

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 25 de agosto de 1964, empresário, portador da cédula de identidade registro geral nº 4.472.251-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e CPF nº 627.350.989-15, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul , nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná e ODETE BARROS BOLICO, brasileira, solteira, data de nascimento em 05 de outubro de 1971 empresária, portadora da cédula de identidade registro geral nº 5.738.027-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica do Paraná e CPF nº 041.412.399-92, residente e domiciliada a Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios da Empresa; HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, com sede a Rua Rio Grande do Sul nº 2252, Bairro Industrial, CEP 85601.050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204827993 em 27 de junho de 2002, Primeira alteração sob nº 20034061118 de 29 de janeiro de 2004. Segunda alteração de contrato social sob nº 20052519570 de 26 de julho de 2008. Terceira alteração social sob nº 20175398518 de 21 de Agosto de 2017. Inscrita no CNPJ nº 05.130.862/0001-52 resolvem, assim, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ou ODETE BARROS BOLICO, em uso individualizado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) fica elevado em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) cujo aumento feito neste ato da seguinte maneira Conta Reserva de Lucros Suspensos no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ao HORACIO FERREIRA DE ANDRADE que possuía na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) eleva seu capital para R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) cujo aumento feito da seguinte maneira, com o que lhe cabe da Conta Reserva de Lucros Suspensos, no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato. A sócia: ODETE BARROS BOLICO que possuía na sociedade 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) eleva seu capital para R$ 50.000,00 (Cinco mil reais) cujo aumento feito da seguinte maneira, com o que lhe cabe da Conta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 583

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

Reserva de Lucros Suspensos, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),integralizados em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: De conformidade com a presente alteração o Capital Social de R$ 200.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R$1,00 (Hum real) cada, assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE	150.000	150.000,00
ODETE BARROS BOLICO	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, com nome fantasia ANDRABEL MECANICA PARA TRATORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, CEP 85601-050, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos.

NOME	QUOTAS	VALOR R$
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE	150.000	150.000,00
ODETE BARROS BOLICO	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida
Fls. 584
MP

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2002, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ou ODETE BARROS BOLICO, em uso individualizado, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 585

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em única via.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2018.

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE

ODETE BARROS BOLICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls 586

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:57 SOB Nº 20184755263.
PROTOCOLO: 184755263 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803394476. NIRE: 41204827993.
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.130.862/0001-52

Código de Controle: 6566.FBB1.7ACB.1531

Data da Emissão: 19/07/2022

Hora da Emissão: 13:45:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/07/2022, com validade até 15/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR Fls 588

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	027695042-43
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.130.862/0001-52 HORACIO FERREIRA DE ANDRADE CIA LTDA
Emissão	29/08/2022 17:34:34
Data de Validade	27/12/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Aviso

×

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 34398/2022.
Emitida para o(a) contribuinte: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA.
Inscrição municipal: 88587.
Solicitada em: 29/08/2022 às 17:35.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 28/10/2022.

Fechar

Município de Coronel Vivida PR Fls 589

Validação de certi

Certidão

Número: 34398

Exerci: 202

Autenticação

Código: 9ZTMHBUFFHQJTX28U5RP

Limpar | Validar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Município de Coronel Vivida PR Fls 590

Inscrição: 05.130.862/0001-52
Razão social: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	202209250045434875542 3
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	20220906011931295361 60
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	20220818005956961890 12
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	20220730005856749979 46
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	20220711004636078827 85
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	20220622005544003282 41
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	20220603010813695292 94
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	20220515004222925674 83
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	20220426010722614427 60
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	20220407005850658598 71
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	20220319011208595267 75
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	20220228003832114638 56
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	20220209005510826303 20
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	20220121022423067155 85
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227053047858741 87
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208043126361154 23
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	20211119042414320075 00
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031035523954324 30
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012044102910260 03
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923042903969003 58
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904043623840507 10
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816090033233975 40
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	20210429044410771432 98
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	20210410044456258026 98
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	20210322041622652828 67
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	20210303050638682765 20
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	20210211031539799246 10
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	20210123035300367910 99
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	20210104034235763092 02
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	20201216051957648805 09
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	20201126031517957152 31

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703341268906041
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903500050754649

Município de Coronel Vivida
Fls 591
MP

Resultado da consulta em 10/10/2022 10:04:07

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 592

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.130.862/0001-52
Certidão nº: 28323967/2022
Expedição: 29/08/2022, às 17:37:06
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.130.862/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANDREBEL
Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida
Fls. 593
PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 75/2022

RAZÃO SOCIAL: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA

CNPJ: 05.130.862/0001-52

ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 2252,Industrial, Francisco Beltrão PR

E-MAIL: andrebeltratores@gmail.com

TELEFONE: (46) 3524-5580

AGÊNCIA: 1437

Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 42647-9

BANCO: Itau

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

AMPLA CONCORRÊNCIA								
LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS								
ITEM	**QUANT**	**COD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT HORA**	**DESCONTO%**		**VALOR TOTAL R$**
1	150.000,00	21915	UND	PECAS MECÂNICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 02	-	31,71%		150.000,00
2	600	21914	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/ RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADA	R$ 217,50	31,71%	R$ 148,53	89.118,00

O valor total estimado do lote é de R$ 239.118,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ANDREBEL
Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 594

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Francisco Beltrão, 10 de Outubro de 2022.

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.350.989-15
RG: 4.472.251-8

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

PROPOSTA DE PREÇO 75-2022 HORACIO

1 mensagem

Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br> 10 de outubro de 2022 às 10:23
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida PR Fls 595

Segue proposta

Qualquer dúvida estou a disposição

Favor confirmar recebimento deste

Atenciosamente;

Julie Ane S. Tonielo

Setor de Licitações, Parcelamento e Certificação Digital.

Whats: (46)3211-2009

muralha®
empresa contábil
www.muralhacontabil.com.br
46 3211 2000

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL - 02.pdf
195K

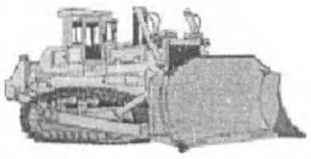

ANDREBEL
Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.
Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida PR
Fls 996

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 75/2022

RAZÃO SOCIAL: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA

CNPJ: 05.130.862/0001-52

ENDEREÇO: Rio Grande do Sul nº 2252,Industrial, Francisco Beltrão PR

E-MAIL: andrebeltratores@gmail.com

TELEFONE: (46) 3524-5580

AGÊNCIA: 1437

Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 42647-9

BANCO: Itau

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

AMPLA CONCORRÊNCIA								
LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS								
ITEM	**QUANT**	**COD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT HORA**	**DESCONTO%**		**VALOR TOTAL R$**
1	200.000,00	21913	UND	PECAS MECÂNICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 01	-	37,65%		200.000,00
2	650	21914	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/ RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADA	R$ 155,00	37,65%	R$ 96,64	62.816,00

O valor total estimado dos lotes é de R$ 262.816,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

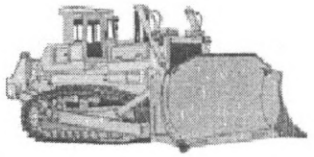

ANDREBEL

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral

HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463

Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 597

Francisco Beltrão, 10 de Outubro de 2022.

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 627.350.989-15
RG: 4.472.251-8

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

PROPOSTA 75-2022 HORACIO

Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br> 10 de outubro de 2022 às 14:43
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Município de Coronel Vivida Fls 598 PR

Segue arquivo proposta lote 1.

Qualquer dúvida estou a disposição

Favor confirmar recebimento deste

Atenciosamente;

Julie Ane S. Tonielo

Setor de Licitações, Parcelamento e Certificação Digital.

Whats: (46)3211-2009

muralha®
empresa contábil
www.muralhacontabil.com.br
46 3211 2000

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL 01.pdf
195K

Município de Coronel Vivida PR Fls 599

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Fone: 046 3242-1907 E-mail:comercialzini@hotmail.com
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 IE Nº 90434853-82
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2022

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, com conta corrente junto ao Banco do Brasil de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 18000-9, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresenta proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS										
LT	IT	QTD VLR. EST.	CÓD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. HR	PERC. MÍN.	PERC. PROP.	UNIT. HR	TOTAL EST.
04	01	150.000,00	21917	UN	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS BLOCO 04	XX	9%	25%	XX	150.000,00
	02	600	21914	HR	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	155,00	9%	25%	116,25	69.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$										**219.750,00**

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS										
LT	IT	QTD VLR. EST.	CÓD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. HR	PERC. MÍN.	PERC. PROP.	UNIT. HR	TOTAL EST.
05	01	150.000,00	21918	UN	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS BLOCO 05	XX	9%	25%	XX	150.000,00
	02	700	21914	HR	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	155,00	9%	25%	116,25	81.375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$										**231.375,00**

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.10.10 16:26:19 -03'00'

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 600

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS										
LT	IT	QTD VLR. EST.	CÓD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. HR	PERC. MÍN.	PERC. PROP.	UNIT. HR	TOTAL EST.
06	01	25.000,00	21919	UN	PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS BLOCO 06]	XX	9%	25%	XX	25.000,00
	02	350	21914	HR	SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS	217,50	9%	25%	163,12	57.092,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R$										**82.092,00**

PEÇAS E SERVIÇOS PISTÃO HIDRÁULICO										
LT	IT	QTD VLR. EST.	CÓD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. HR	PERC. MÍN.	PERC. PROP.	UNIT. HR	TOTAL EST.
08	01	120.000,00	21922	UN	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05, 06	XX	9%	25%	XX	120.000,00
	02	650	21923	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA RECUPERATIVA EM PISTÃO HIDRÁULICO	155,00	9%	25%	116,25	75.562,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R$										**195.562,50**

- O Valor total estimado dos lotes é de R$ 728.779,50 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
- VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias;
- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO – Conforme Edital.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO, PARANÁ 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.10.10 16:26:52 -03'00'

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA

1 mensagem

LICITAÇÕES MARTINELLI - LICITAÇÕES <licitacoesmartinelli@outlook.com> 10 de outubro de 2022 às 16:27
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Município de Coronel Vivida Fls. 601 PR

DIMORVAN BERTELLA
(46) 3242-1237
(46) 99979-9610

PROPOSTA AJUSTADA LOTES 04-05-06-07.pdf
600K

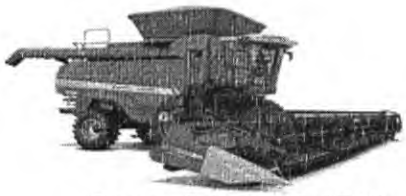

Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 602

Fone: 046 3242-1907 E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2022

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, com conta corrente junto ao Banco do Brasil de Chopinzinho, agência 0842-7, c/c 18000-9, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresenta proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

PEÇAS E SERVIÇOS RADIADORES DE ÁGUA E DE OLEO										
LT	IT	QTD VLR. EST.	CÓD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. HR	PERC. MÍN.	PERC. PROP.	UNIT. HR	TOTAL EST.
11	01	50.000,00	21922	UN	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05, 06	XX	9%	9%	XX	50.000,00
	02	450	21926	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA RECUPERATIVA DE RADIADORES DE ÁGUA E ÓLEO EM MÁQUINAS PESADAS	155,00	9%	9%	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R$										**113.472,50**

- O Valor total estimado dos lotes é de R$ 113.472,50 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
- VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias;
- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO – Conforme Edital.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO, PARANÁ 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI:09436050000190
Dados: 2022.10.11 10:16:08 -03'00'

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

PROPOSTA AJUSTADA LOTE 11

1 mensagem

LICITAÇÕES MARTINELLI - LICITAÇÕES <licitacoesmartinelli@outlook.com> 11 de outubro de 2022 às 10:17
Para: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Favor confirmar recebimento

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 603

DIMORVAN BERTELLA
(46) 3242-1237
(46) 99979-9610

PROPOSTA LOTE 11.pdf
539K

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 604

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
Processo Administrativo Nº 145/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 17/08/2022 09:23:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/08/2022 09:38:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

19/08/2022 09:50:46 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

22/08/2022 10:00:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos que foi anexado nos documentos do BLL um pedido de esclarecimento e resposta. Diante da resposta foi alterado o edital e reaberto os prazos.

30/08/2022 08:53:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA - ME

30/08/2022 17:07:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** P S CUNHA FUNILARIA

01/09/2022 14:42:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** ABM TRATORPECAS EIRELI

01/09/2022 14:55:27 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ABM TRATORPECAS EIRELI

01/09/2022 15:04:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

05/09/2022 15:56:44 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

05/09/2022 18:34:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** VALDOMIRO CAPRINI

05/09/2022 19:13:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VALDOMIRO CAPRINI

05/09/2022 19:27:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA - ME

06/09/2022 07:50:34 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** P S CUNHA FUNILARIA

06/09/2022 10:00:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos.

06/09/2022 10:00:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

06/09/2022 10:01:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme edital, item 5, subitem 5.2 Poderão participar deste Pregão: 5.2.2. Não poderão participar do lote 13, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa,

06/09/2022 10:01:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma

06/09/2022 10:02:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

06/09/2022 11:52:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembramos que conforme edital, item 12, subitem 12.3, alínea "e", o valor estimado estabelecido para as PEÇAS NÃO DEVERÁ SER REDUZIDO na proposta final, somente constar o percentual de desconto proposto. Em relação ao percentual de desconto para mão de obra, deve ser aplicado o percentual de desconto proposto, reduzindo o valor unitário ao percentual proposto. Por consequência, devido a redução do valor da mão de obra, deve ser reduzido o valor total proposto do lote.

06/09/2022 11:52:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O modelo da proposta está disponível no Anexo IV do edital.

06/09/2022 11:53:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

06/09/2022 11:53:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Caso o percentual ofertado não feche o unitário da mão de obra com duas casas após a virgula, solicitamos ao vencedor para que aumente o percentual de desconto proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 605

06/09/2022 11:53:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se hoje (06/09/2022) as 16hs53min

06/09/2022 11:54:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

06/09/2022 11:54:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Em relação ao percentual ofertado para mão de obra, caso mesmo aumentando o percentual de desconto não feche o valor unitário com duas casas, solicitamos que seja reduzido o valor unitário da mão de obra para duas casas após a vírgula.

06/09/2022 11:55:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos dia 08/09/2022 às 11h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso alguma empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote, se houver.

06/09/2022 11:55:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso todas enviem a proposta e tenham apresentado os documentos corretos, será aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.

08/09/2022 11:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

08/09/2022 11:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VALDOMIRO CAPRINI enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 correta e anexou os documentos corretos no BLL.

08/09/2022 11:00:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ABM TRATORPECAS EIRELI enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 03 correta e anexou os documentos no BLL. Em análise aos mesmos apresentou certidão estadual vencida em 30/07/2022 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de EPP e conforme edital, item 8, subitem 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e

08/09/2022 11:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. 8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com

08/09/2022 11:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

efeito de certidão negativa.

08/09/2022 11:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi solicitado para a empresa via e-mail, sendo que a mesma nos enviou hoje outra certidão estadual regular, nº 027790797-60, emitida em 08/09/2022 e válida até 06/01/2023, sendo, portanto, a empresa ABM TRATORPECAS EIRELI habilitada.

08/09/2022 11:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa P S CUNHA FUNILARIA foi a vencedora dos lotes 07, 09 e 12, porém não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

08/09/2022 11:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do lote 07 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 9,00%.

08/09/2022 11:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do lote 09 é a empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME com o percentual de desconto de 9,00%.

08/09/2022 11:04:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do lote 12 é a empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME com o percentual de desconto de 9,00%.

08/09/2022 11:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Em relação aos percentuais iguais entre os licitantes dos lotes 07, 09 e 12, o sistema eletrônico já efetuou o sorteio conforme detalhado na sessão do lote de cada lote, onde consta: "Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado."

08/09/2022 11:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos as novas vencedoras dos lotes 07, 09 e 12 o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

08/09/2022 11:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

Município de Coronel Vivida PR Fls 606

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

08/09/2022 11:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se hoje (08/09/2022) as 16hs05min

08/09/2022 11:07:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos hoje (08/09/2022) as 16h10min para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail das novas vencedoras dos lotes 07, 09 e 12 e análise da documentação anexada no BLL. Posteriormente caso estejam corretas será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos de TODOS OS LOTES. Caso contrário serão convocadas as próximas classificadas dos lotes.

08/09/2022 16:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde a todos.

08/09/2022 16:10:28 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 07 correta e anexou os documentos corretos no BLL.

08/09/2022 16:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes 09 e 12, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

08/09/2022 16:11:32 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 09 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 9,00%.

08/09/2022 16:12:11 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 12 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 9,00%.

08/09/2022 16:12:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicitamos a nova vencedora dos lotes 09 e 12 o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

08/09/2022 16:13:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se amanhã (09/09/2022) as 11hs12min

08/09/2022 16:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos amanhã (09/09/2022) as 11h30min para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail da nova vencedora dos lotes 09 e 12 e análise da documentação anexada no BLL. Posteriormente caso estejam corretas será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos de TODOS OS LOTES.

09/09/2022 11:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos.

09/09/2022 11:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes 09 e 12 correta e anexou os documentos corretos no BLL.

09/09/2022 11:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO
A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

09/09/2022 11:51:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes serão adjudicados.

06/10/2022 11:53:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

06/10/2022 15:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que foi rescindida a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11; E, considerando se tratar de um pregão eletrônico, fica agendado o retorno ao sistema da BLL, para o dia 10/10/2022 as 09:00 horas, para continuação da sessão pública.

10/10/2022 09:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos.

10/10/2022 09:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 148/2022 firmada com a empresa VALDOMIRO CAPRINI, a qual havia sido vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11.

10/10/2022 09:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Portanto as empresas a seguir são as novas vencedoras dos lotes abaixo:

10/10/2022 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 01, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 37,70%;

10/10/2022 09:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 02, HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA, percentual de desconto proposto 37,71%;

Município de Coronel Vivida
Fls. 607

10/10/2022 09:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 04, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 40,00%;

10/10/2022 09:01:41 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 05, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 40,00%;

10/10/2022 09:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 06, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 40,00%;

10/10/2022 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 08, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 35,10%;

10/10/2022 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 10, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 10,00%;

10/10/2022 09:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote 11, P S CUNHA FUNILARIA, percentual de desconto proposto 10,00%;

10/10/2022 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicitamos a empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA nova vencedora do lote 02 e a empresa P S CUNHA FUNILARIA nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 para enviar a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

10/10/2022 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

10/10/2022 09:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se hoje (10/10/2022) as 14hs02min

10/10/2022 09:04:33 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos hoje (10/10/2022) as 14h05min para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail das novas vencedoras dos lotes mencionados e análise da documentação anexada no BLL. Posteriormente caso estejam corretas será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos dos lotes mencionados. Caso contrário serão convocadas as próximas classificadas.

10/10/2022 14:05:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde a todos.

10/10/2022 14:05:31 MENSAGEM PREGOEIRO
A validade dos documentos foi analisada em relação a data de abertura das propostas, ou seja 06/09/2022.

10/10/2022 14:05:45 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA, nova vencedora do lote 02 enviou a proposta de preços via e-mail correta e anexou os documentos corretos no BLL.

10/10/2022 14:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

10/10/2022 14:08:55 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 01 é a empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA com o percentual de desconto de 37,65 %.

10/10/2022 14:09:22 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 04 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 25,00 %.

10/10/2022 14:09:42 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 05 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 25,00 %.

10/10/2022 14:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 06 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 25,00 %.

10/10/2022 14:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 08 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 25,00 %.

10/10/2022 14:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 10 é a empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME com o percentual de desconto de 9,00 %

10/10/2022 14:11:00 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 11 é a empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME com o percentual de desconto de 9,00 %

10/10/2022 14:11:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicitamos a empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA nova vencedora do lote 01; a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS nova vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08 e a empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME nova vencedora dos lotes 10 e 11 para enviarem a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

Município de Coronel Vivida PR
Fls 608

10/10/2022 14:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

10/10/2022 14:12:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se amanhã (11/10/2022) as 09h11min

10/10/2022 14:14:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos amanhã (11/10/2022) as 10h00min para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail das novas vencedoras dos lotes mencionados e análise da documentação anexada no BLL. Posteriormente caso estejam corretas será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos dos lotes mencionados. Caso contrário serão convocadas as próximas classificadas.

10/10/2022 14:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS adicionou o arquivo 31c11bd5f1de43d3a34dff6c220fa00a.pdf aos documentos complementares.

10/10/2022 15:24:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS adicionou o arquivo 5345b39532bf4abc87c5bd4c4d41ace9.pdf aos documentos complementares.

10/10/2022 16:27:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS adicionou o arquivo 307150351d65419fbdf295f195d5429c.pdf aos documentos complementares.

11/10/2022 10:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos.

11/10/2022 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA, nova vencedora do lote 01 enviou a proposta de preços via e-mail correta e anexou os documentos corretos no BLL.

11/10/2022 10:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, nova vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08 enviou a proposta de preços via e-mail correta e anexou os documentos corretos no BLL.

11/10/2022 10:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME nova vencedora dos lotes 10 e 11 não enviou via e-mail a proposta no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 10:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Não existem mais propostas classificadas para o lote 10, sendo o mesmo FRACASSADO.

11/10/2022 10:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO
A nova vencedora do lote 11 é a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS com o percentual de desconto de 9,00%.

11/10/2022 10:02:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicitamos a empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS nova vencedora do lote 11 para enviar a proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

11/10/2022 10:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

11/10/2022 10:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se hoje (11/10/2022) as 15h02min

11/10/2022 10:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos hoje (11/10/2022) as 15h10min para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 11 e análise da documentação anexada no BLL. Posteriormente será aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos DE TODOS OS LOTES que a empresa Valdomiro Caprini havia sido vencedora.

11/10/2022 15:10:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde a todos.

11/10/2022 15:10:19 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS, nova vencedora do lote 11 enviou a proposta de preços via e-mail correta e anexou os documentos corretos no BLL.

11/10/2022 15:10:34 MENSAGEM PREGOEIRO
A fase dos lotes (01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11) em que a empresa Valdomiro Caprini havia sido vencedora será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

Município de Coronel Vivida
Fls 609
PR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

11/10/2022 15:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 11 serão adjudicados. O lote 10 tornou-se fracassado.

LOTE 1 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 01 Valor total R$ 200.000,00. SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 37,65 **Valor Total:** 37,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	008	05.130.862/0001-52	9,00	37,65	Sim
2	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	021	09.436.050/0001-90	9,00	25,02	Sim
3	ABM TRATORPECAS EIRELI	048	78.804.143/0001-43	9,00	9,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	087	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	093	32.873.073/0001-84	10,00	37,70	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	095	06.121.269/0001-02	35,00	52,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**		
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:00:04	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**10,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 021)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**35,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**9,00**
06/09/2022 10:00:21	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**35,01**
06/09/2022 10:00:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:00:55	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**35,10**
06/09/2022 10:01:56	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**35,20**
06/09/2022 10:02:18	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**35,25**
06/09/2022 10:02:56	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**35,30**
06/09/2022 10:03:12	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**35,35**
06/09/2022 10:03:21	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**35,40**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

06/09/2022 10:03:43	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,45
06/09/2022 10:03:59	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	35,50
06/09/2022 10:04:12	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	35,51
06/09/2022 10:04:29	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,55
06/09/2022 10:04:44	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	35,60
06/09/2022 10:04:47	LANCE	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 021)	25,00
06/09/2022 10:05:13	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,65
06/09/2022 10:05:42	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	35,66
06/09/2022 10:05:56	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	35,70
06/09/2022 10:05:59	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,68
06/09/2022 10:06:14	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,72
06/09/2022 10:06:24	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	35,73
06/09/2022 10:06:52	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,78
06/09/2022 10:07:15	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	35,79
06/09/2022 10:07:33	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	35,80
06/09/2022 10:07:39	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	36,00
06/09/2022 10:07:53	LANCE	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 021)	25,01
06/09/2022 10:07:54	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,05
06/09/2022 10:08:03	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,06
06/09/2022 10:08:41	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,08
06/09/2022 10:09:01	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,10
06/09/2022 10:09:03	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,09
06/09/2022 10:09:16	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,11
06/09/2022 10:09:28	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	36,20
06/09/2022 10:09:48	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,25
06/09/2022 10:09:50	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,21
06/09/2022 10:10:02	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,26
06/09/2022 10:10:27	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,28
06/09/2022 10:10:37	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,29
06/09/2022 10:10:59	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,30
06/09/2022 10:11:07	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,31
06/09/2022 10:11:18	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	36,33
06/09/2022 10:11:42	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,40
06/09/2022 10:11:52	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,41
06/09/2022 10:12:04	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,43
06/09/2022 10:12:36	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,44
06/09/2022 10:12:55	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,46
06/09/2022 10:13:09	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,47
06/09/2022 10:13:23	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,50
06/09/2022 10:13:38	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,51
06/09/2022 10:13:46	LANCE	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	36,52
06/09/2022 10:13:58	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,60
06/09/2022 10:14:20	LANCE	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	36,61
06/09/2022 10:14:29	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	36,62

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 611

06/09/2022 10:14:55	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**36,63**
06/09/2022 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 10:15:08	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**36,65**
06/09/2022 10:15:28	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**36,66**
06/09/2022 10:15:40	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**36,68**
06/09/2022 10:15:46	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,00**
06/09/2022 10:15:50	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**36,69**
06/09/2022 10:15:58	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,10**
06/09/2022 10:16:12	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,20**
06/09/2022 10:16:17	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,30**
06/09/2022 10:16:18	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,25**
06/09/2022 10:16:24	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,37**
06/09/2022 10:16:24	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,35**
06/09/2022 10:16:31	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,38**
06/09/2022 10:16:33	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,40**
06/09/2022 10:16:42	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,41**
06/09/2022 10:16:49	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,42**
06/09/2022 10:16:53	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 021)	**25,02**
06/09/2022 10:16:53	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,50**
06/09/2022 10:16:58	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,52**
06/09/2022 10:17:00	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,51**
06/09/2022 10:17:08	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,53**
06/09/2022 10:17:17	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,58**
06/09/2022 10:17:22	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,60**
06/09/2022 10:17:23	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,59**
06/09/2022 10:17:28	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,62**
06/09/2022 10:17:30	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,61**
06/09/2022 10:17:43	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,63**
06/09/2022 10:17:50	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,64**
06/09/2022 10:17:59	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	**37,65**
06/09/2022 10:18:10	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093)	**37,70**
06/09/2022 10:18:14	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**52,00**

06/09/2022 10:19:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095

06/09/2022 10:19:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

06/09/2022 10:19:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 008

06/09/2022 10:19:04 **FECHADO 1**

06/09/2022 10:24:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 087

06/09/2022 10:24:04 **FECHADO 2**

06/09/2022 10:29:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

Município de Coronel Vivida PR
Fls 612

06/09/2022 10:29:04 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 10:30:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:32 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:02 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:48:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:57:40 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 11:57:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 13:00:57 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:06:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

10/10/2022 14:06:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 02, Valor total R$ 150.000,00. SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 37,71 **Valor Total:** 37,71

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	049	05.130.862/0001-52	9,00	37,71	Sim
2	P S CUNHA FUNILARIA	082	32.873.073/0001-84	10,00	37,70	Sim
3	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	045	09.436.050/0001-90	9,00	25,01	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	093	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim
5	ABM TRATORPECAS EIRELI	074	78.804.143/0001-43	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	043	06.121.269/0001-02	35,00	50,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 **PUBLICADO**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 613

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:00:04	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 093)	**9,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**10,00**
06/09/2022 10:00:04	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 045)	**9,00**
06/09/2022 10:00:31	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**35,01**
06/09/2022 10:01:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:01:24	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,10**
06/09/2022 10:02:16	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,20**
06/09/2022 10:02:42	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,25**
06/09/2022 10:03:03	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**35,30**
06/09/2022 10:03:26	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,35**
06/09/2022 10:03:49	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,36**
06/09/2022 10:04:12	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,38**
06/09/2022 10:04:20	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**35,40**
06/09/2022 10:04:53	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,45**
06/09/2022 10:04:55	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 045)	**25,00**
06/09/2022 10:05:28	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,50**
06/09/2022 10:05:48	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,55**
06/09/2022 10:06:03	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**35,60**
06/09/2022 10:06:05	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,51**
06/09/2022 10:06:16	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,61**
06/09/2022 10:06:29	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,62**
06/09/2022 10:06:47	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,63**
06/09/2022 10:07:07	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,65**
06/09/2022 10:07:22	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**35,66**
06/09/2022 10:07:44	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**35,67**
06/09/2022 10:07:48	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,00**
06/09/2022 10:08:01	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 045)	**25,01**
06/09/2022 10:08:05	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,05**
06/09/2022 10:08:12	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,06**
06/09/2022 10:08:20	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,08**
06/09/2022 10:08:32	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,09**
06/09/2022 10:08:50	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,10**
06/09/2022 10:09:08	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,11**
06/09/2022 10:09:20	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,20**
06/09/2022 10:09:26	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,12**
06/09/2022 10:09:57	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,21**
06/09/2022 10:10:02	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,25**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 614

06/09/2022 10:10:16	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,26**
06/09/2022 10:10:35	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,28**
06/09/2022 10:10:56	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,29**
06/09/2022 10:11:10	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,30**
06/09/2022 10:11:17	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,31**
06/09/2022 10:11:28	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,36**
06/09/2022 10:11:31	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,40**
06/09/2022 10:12:29	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,41**
06/09/2022 10:12:42	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,43**
06/09/2022 10:13:19	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,44**
06/09/2022 10:13:32	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,50**
06/09/2022 10:13:47	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,51**
06/09/2022 10:13:52	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,52**
06/09/2022 10:14:06	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,60**
06/09/2022 10:14:33	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,61**
06/09/2022 10:14:45	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,63**
06/09/2022 10:15:01	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**36,64**
06/09/2022 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 10:15:12	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,65**
06/09/2022 10:15:37	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**36,66**
06/09/2022 10:15:44	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**36,68**
06/09/2022 10:15:51	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,00**
06/09/2022 10:16:03	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**37,10**
06/09/2022 10:16:17	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,20**
06/09/2022 10:16:22	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,30**
06/09/2022 10:16:29	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,37**
06/09/2022 10:16:35	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,38**
06/09/2022 10:16:39	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**37,40**
06/09/2022 10:16:53	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,45**
06/09/2022 10:16:59	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,50**
06/09/2022 10:17:04	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**37,52**
06/09/2022 10:17:13	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,53**
06/09/2022 10:17:22	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**37,55**
06/09/2022 10:17:27	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,60**
06/09/2022 10:17:34	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**37,62**
06/09/2022 10:17:37	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,61**
06/09/2022 10:18:08	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,63**
06/09/2022 10:18:14	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 082)	**37,70**
06/09/2022 10:18:24	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 043)	**50,00**
06/09/2022 10:18:25	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**37,71**

06/09/2022 10:21:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

06/09/2022 10:21:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 615

06/09/2022 10:21:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 082

06/09/2022 10:21:04 **FECHADO 1**

06/09/2022 10:26:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 074

06/09/2022 10:26:04 **FECHADO 2**

06/09/2022 10:31:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 10:31:05 **HABILITAÇÃO**

09/09/2022 11:30:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:32 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:02 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:48:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:57:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 11:57:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA

06/10/2022 13:01:06 **HABILITAÇÃO**

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - HOMOLOGADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 03, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 55,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ABM TRATORPECAS EIRELI	014	78.804.143/0001-43	9,00	55,00	Sim
2	VALDOMIRO CAPRINI	006	06.121.269/0001-02	35,00	54,85	Sim
3	P S CUNHA FUNILARIA	053	32.873.073/0001-84	10,00	39,10	Sim
4	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	067	05.130.862/0001-52	9,00	37,10	Sim
5	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	042	09.436.050/0001-90	9,00	25,01	Sim
6	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	062	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Município de Coronel Vivida PR
Fls 616

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**		
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:00:05	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 062)	9,00
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 053)	10,00
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 042)	9,00
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	9,00
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	9,00
06/09/2022 10:00:05	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	35,00
06/09/2022 10:00:42	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 053)	35,01
06/09/2022 10:01:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO Aguardando lances.	
06/09/2022 10:01:35	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	35,10
06/09/2022 10:01:36	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	36,00
06/09/2022 10:01:52	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	37,00
06/09/2022 10:01:53	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	36,05
06/09/2022 10:02:07	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	37,05
06/09/2022 10:02:09	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 067)	37,10
06/09/2022 10:02:29	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	37,15
06/09/2022 10:02:39	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	38,00
06/09/2022 10:02:53	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	38,05
06/09/2022 10:03:10	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 053)	38,10
06/09/2022 10:03:34	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	38,15
06/09/2022 10:03:39	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	39,00
06/09/2022 10:03:58	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	39,05
06/09/2022 10:04:29	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 053)	39,10
06/09/2022 10:04:37	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	41,00
06/09/2022 10:04:43	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	39,15
06/09/2022 10:05:02	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 042)	25,00
06/09/2022 10:05:03	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	41,10
06/09/2022 10:05:21	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	42,00
06/09/2022 10:05:35	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	42,10
06/09/2022 10:06:20	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	42,50
06/09/2022 10:06:39	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	42,65
06/09/2022 10:07:06	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	43,00
06/09/2022 10:07:19	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	43,10
06/09/2022 10:08:01	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	43,50
06/09/2022 10:08:10	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 042)	25,01
06/09/2022 10:08:30	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	43,51
06/09/2022 10:09:17	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	44,00
06/09/2022 10:09:36	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	44,10
06/09/2022 10:09:47	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	44,50

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

06/09/2022 10:10:15	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	44,51
06/09/2022 10:10:27	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	45,00
06/09/2022 10:10:44	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	45,10
06/09/2022 10:10:55	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	45,50
06/09/2022 10:11:18	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	45,55
06/09/2022 10:12:16	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	46,00
06/09/2022 10:12:29	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	46,05
06/09/2022 10:13:03	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	46,10
06/09/2022 10:13:15	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	46,15
06/09/2022 10:13:26	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	46,50
06/09/2022 10:13:45	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	46,52
06/09/2022 10:14:02	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	46,60
06/09/2022 10:14:14	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	46,65
06/09/2022 10:14:30	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	46,70
06/09/2022 10:14:39	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	46,72
06/09/2022 10:14:53	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	47,50
06/09/2022 10:15:00	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	47,52
06/09/2022 10:15:05	TEMPO RANDÔMICO		
06/09/2022 10:15:12	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,00
06/09/2022 10:15:18	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,10
06/09/2022 10:15:32	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,15
06/09/2022 10:15:52	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,18
06/09/2022 10:15:59	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,20
06/09/2022 10:16:10	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,22
06/09/2022 10:16:17	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,25
06/09/2022 10:16:44	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,30
06/09/2022 10:17:01	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,50
06/09/2022 10:17:09	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,52
06/09/2022 10:17:39	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,55
06/09/2022 10:17:44	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	48,56
06/09/2022 10:18:07	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	48,60
06/09/2022 10:18:32	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	50,00
06/09/2022 10:18:44	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	51,00
06/09/2022 10:18:54	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	53,00
06/09/2022 10:19:07	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	54,00
06/09/2022 10:19:19	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	54,05
06/09/2022 10:19:31	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	54,50
06/09/2022 10:19:45	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	54,55
06/09/2022 10:19:54	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	54,60
06/09/2022 10:20:15	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	54,62
06/09/2022 10:20:32	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	54,65
06/09/2022 10:20:54	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	54,67
06/09/2022 10:21:16	LANCE	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	54,70
06/09/2022 10:21:26	LANCE	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	54,72

Município de Coronel Vivida PR
Fls 618

06/09/2022 10:21:43	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	**54,75**
06/09/2022 10:21:54	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	**54,76**
06/09/2022 10:22:03	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	**54,80**

06/09/2022 10:22:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 053

06/09/2022 10:22:05	**FECHADO 1**		
06/09/2022 10:22:15	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 006)	**54,85**
06/09/2022 10:23:42	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	**55,00**

06/09/2022 10:27:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ABM TRATORPECAS EIRELI

06/09/2022 10:27:05	**HABILITAÇÃO**
06/09/2022 10:27:33	**MENSAGEM** PREGOEIRO

Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
09/09/2022 11:50:56	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/09/2022 11:51:32	**ADJUDICADO**
13/09/2022 10:22:03	**HOMOLOGADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 04, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 25,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	008	09.436.050/0001-90	9,00	25,00	Sim
2	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	097	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim
3	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	075	05.130.862/0001-52	9,00	9,00	Sim
4	ABM TRATORPECAS EIRELI	041	78.804.143/0001-43	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	087	32.873.073/0001-84	10,00	40,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	095	06.121.269/0001-02	35,00	45,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
06/09/2022 10:27:47	**DISPUTA**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 619

06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**10,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**35,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 008)	**9,00**
06/09/2022 10:28:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:28:26	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**36,00**
06/09/2022 10:28:37	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 008)	**25,00**
06/09/2022 10:31:29	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**36,10**
06/09/2022 10:32:00	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**36,20**
06/09/2022 10:32:02	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**37,00**
06/09/2022 10:32:27	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,10**
06/09/2022 10:33:37	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**37,20**
06/09/2022 10:34:22	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,25**
06/09/2022 10:34:34	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**37,37**
06/09/2022 10:34:46	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**37,50**
06/09/2022 10:35:20	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**38,00**
06/09/2022 10:35:30	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**38,10**
06/09/2022 10:36:09	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**38,20**
06/09/2022 10:36:57	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**38,25**
06/09/2022 10:37:58	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**38,30**
06/09/2022 10:38:09	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**38,35**
06/09/2022 10:38:28	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**38,50**
06/09/2022 10:38:42	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**38,52**
06/09/2022 10:38:47	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**39,00**
06/09/2022 10:39:02	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**39,10**
06/09/2022 10:39:33	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**39,15**
06/09/2022 10:40:19	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 087)	**40,00**
06/09/2022 10:40:31	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**40,10**
06/09/2022 10:42:47	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 10:43:08	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 095)	**45,00**
06/09/2022 10:48:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/09/2022 10:48:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095			
06/09/2022 10:48:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 008			
06/09/2022 10:48:47	**FECHADO 1**		
06/09/2022 10:53:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 041			
06/09/2022 10:53:47	**FECHADO 2**		

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 620

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

06/09/2022 10:58:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 10:58:48 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 10:59:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:49:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:58:04 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 11:58:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 13:01:14 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:07:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

10/10/2022 14:07:07 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

10/10/2022 16:35:18 **MENSAGEM** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 008)
Boa tarde senhor Pregoeiro. Solicitamos que as duas propostas ajustadas anteriormente adicionadas sejam desconsideradas. Acabamos preenchendo de forma equivocada

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 05, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 25,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	030	09.436.050/0001-90	9,00	25,00	Sim
2	ABM TRATORPECAS EIRELI	005	78.804.143/0001-43	9,00	9,00	Sim
3	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	043	05.130.862/0001-52	9,00	9,00	Sim
4	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	055	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	073	32.873.073/0001-84	10,00	40,00	Sim

INABILITADOS

Município de Coronel Vivida PR
Fls 621

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	048	06.121.269/0001-02	35,00	45,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**		
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:27:47	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**10,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**35,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	ABM TRATORPECAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**9,00**
06/09/2022 10:27:47	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 030)	**9,00**
06/09/2022 10:28:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:28:32	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**36,00**
06/09/2022 10:28:42	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 030)	**25,00**
06/09/2022 10:31:42	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**36,10**
06/09/2022 10:32:05	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**37,00**
06/09/2022 10:32:34	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**37,10**
06/09/2022 10:33:30	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**37,20**
06/09/2022 10:33:41	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**37,25**
06/09/2022 10:33:58	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**37,37**
06/09/2022 10:34:15	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**37,40**
06/09/2022 10:34:41	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**37,50**
06/09/2022 10:34:55	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**37,55**
06/09/2022 10:35:32	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**38,00**
06/09/2022 10:35:54	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**38,10**
06/09/2022 10:36:18	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**38,20**
06/09/2022 10:37:25	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**38,30**
06/09/2022 10:38:02	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**38,50**
06/09/2022 10:38:17	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**38,52**
06/09/2022 10:38:39	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**39,00**
06/09/2022 10:38:55	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**39,10**
06/09/2022 10:40:23	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 073)	**40,00**
06/09/2022 10:40:36	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**40,10**
06/09/2022 10:42:47	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 10:43:22	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 048)	**45,00**
06/09/2022 10:44:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048			
06/09/2022 10:44:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/09/2022 10:44:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 030			

Município de Coronel Vivida PR
Fls 622

06/09/2022 10:44:48 **FECHADO 1**

06/09/2022 10:49:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 055

06/09/2022 10:49:48 **FECHADO 2**

06/09/2022 10:54:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 10:54:48 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 10:55:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:49:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:58:17 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 11:58:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 13:01:23 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:07:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

10/10/2022 14:07:19 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS - MAQUINAS BLOCO 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 06, Valor total R$ 25.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 25,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	087	09.436.050/0001-90	9,00	25,00	Sim
2	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	072	05.130.862/0001-52	9,00	9,00	Sim
3	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	038	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	008	32.873.073/0001-84	10,00	40,00	Sim

INABILITADOS

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 623

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	033	06.121.269/0001-02	35,00	45,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**		
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:27:48	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:27:48	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**10,00**
06/09/2022 10:27:48	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**35,00**
06/09/2022 10:27:48	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	**9,00**
06/09/2022 10:27:48	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	**9,00**
06/09/2022 10:27:48	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 087)	**9,00**
06/09/2022 10:28:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:28:36	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**36,00**
06/09/2022 10:28:47	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 087)	**25,00**
06/09/2022 10:31:35	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**36,10**
06/09/2022 10:32:09	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**37,00**
06/09/2022 10:32:16	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**37,20**
06/09/2022 10:33:50	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**37,37**
06/09/2022 10:34:08	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**37,40**
06/09/2022 10:34:27	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**37,50**
06/09/2022 10:34:35	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**38,00**
06/09/2022 10:34:47	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**38,10**
06/09/2022 10:35:02	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**38,20**
06/09/2022 10:35:24	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**38,30**
06/09/2022 10:35:46	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**38,35**
06/09/2022 10:36:14	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**38,40**
06/09/2022 10:36:47	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**38,42**
06/09/2022 10:38:14	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**38,50**
06/09/2022 10:38:30	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**38,52**
06/09/2022 10:38:43	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**39,00**
06/09/2022 10:39:16	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**39,10**
06/09/2022 10:40:27	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 008)	**40,00**
06/09/2022 10:40:42	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**40,10**
06/09/2022 10:42:48	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 10:43:29	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 033)	**45,00**
06/09/2022 10:49:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/09/2022 10:49:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
06/09/2022 10:49:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 087			
06/09/2022 10:49:48	**FECHADO 1**		

Município de Coronel Vivida
Fls 624
MPR

06/09/2022 10:54:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 038

06/09/2022 10:54:48 **FECHADO 2**

06/09/2022 10:59:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 10:59:48 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 11:00:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:49:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:58:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 11:58:28 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VALDOMIRO CAPRINI Inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 13:01:31 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:07:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

10/10/2022 14:07:31 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - HOMOLOGADO
PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - MÁQUINAS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 200.000,00 E SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,55. Percentual mínimo estabelecido 9%
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 9,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	015	09.436.050/0001-90	9,00	9,00	Sim
2 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	013	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	059	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Município de Coronel Vivida PR
Fls 625

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**	
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
06/09/2022 10:55:43	**DISPUTA**	
06/09/2022 10:55:43	**LANCE** P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 059)	**10,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 015)	**9,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 013)	**9,00**
06/09/2022 10:55:53	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Aguardando lances.		
06/09/2022 11:10:43	**TEMPO RANDÔMICO**	
06/09/2022 11:13:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
06/09/2022 11:13:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059		
06/09/2022 11:13:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 013		
06/09/2022 11:13:43	**FECHADO 1**	
06/09/2022 11:18:43	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P S CUNHA FUNILARIA		
06/09/2022 11:18:43	**HABILITAÇÃO**	
06/09/2022 11:19:47	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.		
08/09/2022 11:02:26	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA foi a vencedora dos lotes 07, 09 e 12, porém não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.		
08/09/2022 11:02:26	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS		
09/09/2022 11:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
09/09/2022 11:50:57	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/09/2022 11:51:33	**ADJUDICADO**	
13/09/2022 10:22:03	**HOMOLOGADO**	

LOTE 8 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS PISTÃO HIDRÁULICO - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 120.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM PISTÃO HIDRÁULICO, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 25,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	089	09.436.050/0001-90	9,00	25,00	Sim
2	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	084	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim
3	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	060	05.130.862/0001-52	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Município de Coronel Vivida PR
Fls 626

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	056	32.873.073/0001-84	10,00	35,10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	080	06.121.269/0001-02	35,00	36,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37	**PUBLICADO**		
18/08/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
06/09/2022 10:55:43	**DISPUTA**		
06/09/2022 10:55:43	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 056)	**10,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 080)	**35,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 084)	**9,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE**	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**9,00**
06/09/2022 10:55:43	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 089)	**9,00**
06/09/2022 10:55:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
06/09/2022 10:57:51	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 056)	**35,10**
06/09/2022 10:58:10	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 080)	**35,15**
06/09/2022 10:59:53	**LANCE**	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 089)	**25,00**
06/09/2022 11:10:43	**TEMPO RANDÔMICO**		
06/09/2022 11:11:25	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 080)	**36,00**
06/09/2022 11:17:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
06/09/2022 11:17:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
06/09/2022 11:17:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 089			
06/09/2022 11:17:43	**FECHADO 1**		
06/09/2022 11:22:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 060			
06/09/2022 11:22:43	**FECHADO 2**		
06/09/2022 11:27:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI			
06/09/2022 11:27:43	**HABILITAÇÃO**		
06/09/2022 11:28:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.			
09/09/2022 11:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/09/2022 11:50:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/09/2022 11:51:33	**ADJUDICADO**		
13/09/2022 10:22:03	**HOMOLOGADO**		
06/10/2022 11:49:26	**EM ADJUDICAÇÃO**		
06/10/2022 11:58:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA			

Município de Coronel Vivida PR Fls 627

06/10/2022 11:58:40 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 13:01:38 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:07:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

10/10/2022 14:07:42 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - HOMOLOGADO
PEÇAS E SERVIÇOS USINAGEM E RETIFICA - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 100.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA USINAGEM E RETIFICA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 9,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	016	09.436.050/0001-90	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	019	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	022	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 **PUBLICADO**

18/08/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

06/09/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/09/2022 10:55:43 **DISPUTA**

06/09/2022 10:55:43 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 022) **9,00**

06/09/2022 10:55:43 **LANCE** P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 019) **10,00**

06/09/2022 10:55:43 **LANCE** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 016) **9,00**

06/09/2022 10:56:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

06/09/2022 11:10:43 **TEMPO RANDÔMICO**

06/09/2022 11:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019

06/09/2022 11:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 628

06/09/2022 11:16:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 016

06/09/2022 11:16:43 **FECHADO 1**

06/09/2022 11:21:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P S CUNHA FUNILARIA

06/09/2022 11:21:44 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 11:22:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

08/09/2022 11:03:12 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA foi a vencedora dos lotes 07, 09 e 12, porém não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

08/09/2022 11:03:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

08/09/2022 16:11:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

08/09/2022 16:11:08 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes 09 e 12, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

LOTE 10 - FRACASSADO
PEÇAS E SERVIÇOS CHAPEAÇÃO E PINTURA - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 30.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	072	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	049	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	077	06.121.269/0001-02	37,00	37,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 **PUBLICADO**

18/08/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

06/09/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/09/2022 11:23:08 **DISPUTA**

Município de Coronel Vivida PR
Fls 629

06/09/2022 11:23:08	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)	**9,00**
06/09/2022 11:23:08	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 072)	**10,00**
06/09/2022 11:23:08	**LANCE**	VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 077)	**37,00**

06/09/2022 11:23:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando lances.

06/09/2022 11:38:08 **TEMPO RANDÔMICO**

06/09/2022 11:43:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 049

06/09/2022 11:43:08 **FECHADO 1**

06/09/2022 11:48:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 11:48:08 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 11:48:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:49:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:58:51 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

06/10/2022 11:58:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 13:01:45 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:07:53 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

10/10/2022 14:07:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

11/10/2022 10:01:10 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME nova vencedora dos lotes 10 e 11 não enviou via e-mail a proposta no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **FRACASSADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS RADIADORES DE ÁGUA E ÓLEO - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 50.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE RADIADORES DE ÁGUA E ÓLEO EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 9,00

CLASSIFICAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 630

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	016	09.436.050/0001-90	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	038	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	003	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALDOMIRO CAPRINI	097	06.121.269/0001-02	35,00	35,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 **PUBLICADO**

18/08/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

06/09/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/09/2022 11:23:08 **DISPUTA**

06/09/2022 11:23:08 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 003) **9,00**

06/09/2022 11:23:08 **LANCE** P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 038) **10,00**

06/09/2022 11:23:08 **LANCE** VALDOMIRO CAPRINI (PARTICIPANTE 097) **35,00**

06/09/2022 11:23:08 **LANCE** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 016) **9,00**

06/09/2022 11:23:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando lances.

06/09/2022 11:38:08 **TEMPO RANDÔMICO**

06/09/2022 11:40:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 097

06/09/2022 11:40:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

06/09/2022 11:40:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 003

06/09/2022 11:40:09 **FECHADO 1**

06/09/2022 11:45:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016

06/09/2022 11:45:09 **FECHADO 2**

06/09/2022 11:50:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALDOMIRO CAPRINI

06/09/2022 11:50:11 **HABILITAÇÃO**

06/09/2022 11:51:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

09/09/2022 11:30:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2022 11:50:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/09/2022 11:51:33 **ADJUDICADO**

13/09/2022 10:22:03 **HOMOLOGADO**

06/10/2022 11:49:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/10/2022 11:59:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é P S CUNHA FUNILARIA

06/10/2022 11:59:03 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VALDOMIRO CAPRINI inabilitado. Motivo: A empresa detentora não assinou a ata de registro de preços nº 148/2022 e solicitou desistência, sendo aceita pelo Sr. Prefeito.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 631

06/10/2022 13:01:52 **HABILITAÇÃO**

10/10/2022 14:08:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

10/10/2022 14:08:04 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA, nova vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 08, 10 e 11, não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 10:01:22 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME nova vencedora dos lotes 10 e 11 não enviou via e-mail a proposta no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada.

11/10/2022 10:01:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

11/10/2022 15:10:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/10/2022 15:30:42 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/10/2022 15:31:29 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - HOMOLOGADO
PEÇAS E SERVIÇOS AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 50.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES EM MAÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 9,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	031	09.436.050/0001-90	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	093	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	035	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 **PUBLICADO**

18/08/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

06/09/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/09/2022 11:23:09 **DISPUTA**

06/09/2022 11:23:09 **LANCE** AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 035) **9,00**

06/09/2022 11:23:09 **LANCE** P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 093) **10,00**

06/09/2022 11:23:09 **LANCE** Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 031) **9,00**

06/09/2022 11:23:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

06/09/2022 11:38:09 **TEMPO RANDÔMICO**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 632

06/09/2022 11:45:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

06/09/2022 11:45:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093

06/09/2022 11:45:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 031

06/09/2022 11:45:09 FECHADO 1

06/09/2022 11:50:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P S CUNHA FUNILARIA

06/09/2022 11:50:11 HABILITAÇÃO

06/09/2022 11:52:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.

08/09/2022 11:03:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: A empresa P S CUNHA FUNILARIA foi a vencedora dos lotes 07, 09 e 12, porém não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

08/09/2022 11:03:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

08/09/2022 16:11:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: A empresa AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA – ME não enviou a proposta de preços via e-mail para os lotes 09 e 12, sendo a mesma desclassificada dos referidos lotes.

08/09/2022 16:11:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

09/09/2022 11:30:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/09/2022 11:50:56 EM ADJUDICAÇÃO

09/09/2022 11:51:33 ADJUDICADO

13/09/2022 10:22:03 HOMOLOGADO

LOTE 13 - FRACASSADO
PEÇAS E SERVIÇOS ESTOFARIA E TAPEÇARIA - MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: PECAS/MATERIAIS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 10.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE TAPEÇARIA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	061	32.873.073/0001-84	10,00	10,00	Sim
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	039	02.394.903/0001-20	9,00	9,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/08/2022 09:23:37 PUBLICADO

Municipio de Coronel Vivida PR
Fls. 633

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

18/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/09/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/09/2022 08:35:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME desclassificado. Motivo: Conforme edital, item 5, subitem 5.2 Poderão participar deste Pregão: 5.2.2. Não poderão participar do lote 13, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das

06/09/2022 08:36:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

P S CUNHA FUNILARIA desclassificado. Motivo: Conforme edital, item 5, subitem 5.2 Poderão participar deste Pregão: 5.2.2. Não poderão participar do lote 13, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das

06/09/2022 11:23:09	**LANCE**	AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	**9,00**
06/09/2022 11:23:09	**LANCE**	P S CUNHA FUNILARIA (PARTICIPANTE 061)	**10,00**

06/09/2022 11:23:09 HABILITAÇÃO

09/09/2022 11:30:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/09/2022 11:50:56 EM ADJUDICAÇÃO

09/09/2022 11:51:33 FRACASSADO

Município de
Fls 634
Coronel Vivida PR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Fernanda

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

FÉRIAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 635

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
Processo Administrativo Nº 145/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 17/08/2022 09:23:37

TOTAL DO PROCESSO: **266,36**

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA — 05.130.862/0001-52 — 75,36

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 37,65 **Total: 37,65**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 01 Valor total R$ 200.000,00. SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 37,65** Total Item: 37,65

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 37,71 **Total: 37,71**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 02, Valor total R$ 150.000,00. SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 37,71** Total Item: 37,71

ABM TRATORPECAS EIRELI — 78.804.143/0001-43 — 55,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 55,00 **Total: 55,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 03, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 55,00

Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS — 09.436.050/0001-90 — 136,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 25,00 **Total: 25,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 04, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 030 25,00 **Total: 25,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo: CONFORME EDITAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls 636

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 05, Valor total R$ 150.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 087	25,00	**Total: 25,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS MECANICAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NO BLOCO 06, Valor total R$ 25.000,00 E SERVIÇOS MECANICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 217,50. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 015	9,00	**Total: 9,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS, PARTE ELETRICA, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 200.000,00 E SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,55. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 9,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 089	25,00	**Total: 25,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 120.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA EM PISTÃO HIDRÁULICO, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 016	9,00	**Total: 9,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 100.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA USINAGEM E RETIFICA EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 9,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 016	9,00	**Total: 9,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 50.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE RADIADORES DE ÁGUA E ÓLEO EM MÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 9,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 031	9,00	**Total: 9,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: CONFORME EDITAL	

Município de Coronel Vivida PR
Fls 637

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Descrição: PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS PARA MAQUINAS PESADAS RELACIONADAS NOS BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, Valor total R$ 50.000,00 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES EM MAÁQUINAS PESADAS, Valor unit. Hora 155,00. Percentual mínimo estabelecido 9%

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 9,00

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

APOIO IANA ROBERTA SCHMID

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ÉLAINE BORTOLOTTO

FÉRIAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 638

PARECER E ADJUDICAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2022

DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa VALDOMIRO CAPRINI recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 148/2022, no dia 06/10/2022 foi rescindido unilateralmente a mesma. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";

Após convocados os próximos classificados dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 e expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65%	200.000,00
1	2	650	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	96,64	62.816,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	262.816,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	150.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71%	150.000,00
2	2	600	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	148,53	89.118,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	239.118,00

Município de Coronel Vivida PR Fls 639

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	150.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
4	2	600	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	69.750,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	219.750,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	150.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
5	2	700	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	81.375,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	231.375,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	25.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	25.000,00
6	2	350	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	163,12	57.092,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	82.092,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	120.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	120.000,00
8	2	650	Z1 INDUSTRIA E	116,25	75.562,50

Município de Coronel Vivida PR
Fls 640

			COMERCIO DE PECAS EIRELI		
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	195.562,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,00%	50.000,00
11	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	113.472,50

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO.

Os lotes a seguir foram adjudicados em 09/09/2022:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	150.000,00	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	55%	150.000,00
3	2	650	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	97,87	63.615,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	213.615,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	200.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	200.000,00
7	2	1000	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,55	141.550,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	341.550,00

Município de Coronel Vivida PR. Fls 641

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	100.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	100.000,00
9	2	550	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	77.577,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	177.577,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	50.000,00
12	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	113.472,50

O Valor Total atualizado por fornecedor passa a ser de:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	78.804.143/0001-43	213.615,50
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	501.934,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.474.852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 2.190.401,50 (dois milhões, cento e noventa mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Município de Coronel Vivida
Fls 642

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022.

MEMORANDO Nº 87/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO APÓS RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 75/2022 na integra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Município de CORONEL VIVIDA Fls 643

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico 75/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 100, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 101/108, no dia 05/08/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 75/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 20, 21 e 22/09/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 224/229).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 06/09/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 638/641 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 13 de outubro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

Município de Coronel Vivida-PR Fls 644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2022

DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa VALDOMIRO CAPRINI recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 148/2022, no dia 06/10/2022 foi rescindido unilateralmente a mesma. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";

Após convocados os próximos classificados dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 e analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 75/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65%	200.000,00
1	2	650	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	96,64	62.816,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	262.816,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	150.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71%	150.000,00
2	2	600	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	148,53	89.118,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	239.118,00

Município de CORONEL VIVIDA Fls. 645

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	150.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
4	2	600	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	69.750,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	219.750,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	150.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
5	2	700	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	81.375,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	231.375,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	25.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	25.000,00
6	2	350	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	163,12	57.092,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	82.092,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	120.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	120.000,00
8	2	650	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	116,25	75.562,50

Município de Coronel Vivida Fls 646

			EIRELI		
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	195.562,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,00%	50.000,00
11	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	113.472,50

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO.

Os lotes a seguir foram homologados em 13/09/2022:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	150.000,00	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	55%	150.000,00
3	2	650	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	97,87	63.615,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	213.615,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	200.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	200.000,00
7	2	1000	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,55	141.550,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	341.550,00

Município de Coronel Vivida Fls. 647

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	100.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	100.000,00
9	2	550	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	77.577,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	177.577,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	50.000,00
12	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
				VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE	113.472,50

O Valor Total atualizado por fornecedor passa a ser de:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	78.804.143/0001-43	213.615,50
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	501.934,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.474.852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 2.190.401,50 (dois milhões, cento e noventa mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.13 11:06:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º [illegible]
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º [illegible] – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF: [illegible]
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos [illegible] do serviço de saúde [illegible] dos grupos "A", "B" e "E" [illegible] das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mangueirinha.
VALOR: R$ [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º [illegible]
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º [illegible] – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: DANIELE DOS REIS AMARAL FERREIRA [illegible]
CNPJ/MF: [illegible]
OBJETO: Contratação de empresa para [illegible] Palestra [illegible] evento de [illegible] Rosa, programada para ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, a pedido da Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR: R$ [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº[illegible]
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
FORNECEDOR REGISTRADO: [illegible] PNEUS LTDA
CNPJ/MF n.º [illegible]
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	45,00	UN	Bico Válvula Roda Disco ar Pneu Sem Câmara 190/65 - 15		11,00	[illegible]
2	25,00	UN	Bico Válvula Roda Disco de Pneu Sem Câmara 215/75 - 17.5	[illegible]	13,40	[illegible]
3	25,00	UN	Bico Válvula Roda Disco ar Pneu Sem Câmara 275/80 - 22.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	10,00	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	TORTUGA AG	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40,00	UN	CÂMARA DE AR, para retroescavadeira e pá carregadeira (17.5 x 25), embalagem c/ dados de identificação do produto e marca do fabricante	TORTUGA AG	270,00	10.800,00
25	8,00	UN	PNEU para pá carregadeira (17.5 x 25), não remoldado, não recauchutado, de 1ª linha	FORERUNNER [illegible]	[illegible]	[illegible]
28	202,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 185/65 ARO 14, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA	CONFORSER CF510	308,00	[illegible]
32	120,00	UN	PNEU REFERÊNCIA 195/65 ARO 15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA	CONFORSER CF510	[illegible]	[illegible]
33	28,00	UN	Pneu Referência 205/60 aro 16 não remoldado, não recauchutado de 1ª linha	CONFORSER CF510	400,00	11.200,00

VALOR TOTAL: R$ [illegible]
DATA DA ASSINATURA: [illegible] de setembro de 2022
Mangueirinha, [illegible] de setembro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº[illegible]
[illegible]RENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible] – PMM
[illegible]O GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
[illegible]CEDOR REGISTRADO: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES
[illegible]MF n.º [illegible]
[illegible]TO: Aquisição de kits [illegible] para [illegible] Equipamentos [illegible] da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	200,00	UN	Body em malha, 100% algodão tamanho P. [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	200,00	UN	Fralda de algodão kit contendo 5 unidades [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

ENTREGA: CONFORME edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022
Mangueirinha, 20 de setembro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3359/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52
Contratado: PB LED Instaladora Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.171.676/0001 – 01
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de luminária de led destinada a manutenção da Iluminação Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 089/2022.
Valor do Contrato: R$ 685.722,20 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Outubro de 2022 até 06 (seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2022.

[illegible]NICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
[illegible]trato Contrato Nº 3360/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Rafael Zabot Korlikoski Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.532/0001 - 66.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de luminária de led destinada a manutenção da Iluminação Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 089/2022.
Valor do Contrato: R$ 109.499,50 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Outubro de 2022 até 06 (seis) de Outubro de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 06 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 09/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ONIX PLUS, placa SDW-3G46, a partir de 06 de outubro de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão de cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 433,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R$ 34.881,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022
DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022
DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº226/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com seu Art. Nº 43,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar à servidora **SILVIAMIR CORÁ**, matrícula nº2342, nomeada pelo Decreto nº 0206/2016, no cargo de Engenheira Florestal, para desenvolver as funções inerentes ao seu cargo, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 265/2021 e as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº271/2022
Nomeia MARISTELA DA CRUZ CHLEDER A para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À FLORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARISTELA DA CRUZ CHLEDER**, portadora do CPF nº029.918.449-81, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Proteção a Flora.
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº270/2022
Exonera a pedido a servidora municipal MARISTELA DA CRUZ CHLEDER do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei OrgânicaMunicipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **MARISTELA DA CRUZ CHLEDER**, matrícula nº2066-2, do cargo de Chefe do Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, segundo protocolo nº50108.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº118/2022 e as demais disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.022
UASG: 987509
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/10/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, [illegible], o qual tem por objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Artefatos de Cimento para atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais pelo período de 12 meses." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2.022
UASG: 987509
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 28/10/22, às 10:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, [illegible], o qual tem por objeto: "Aquisição de um veículo tipo Pick Up, modelo Furgão, novo(0 km), ano de fabricação e modelo não inferior ao ano de 2022. Paletes ou Estrados e Caixas Plásticas Agrícolas para fins de implantação da Central Pública de Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar, em conformidade com as especificações, estimativas de aquisição e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo "I" do Edital." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]
UASG: 987509

EDITAL EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/10/22, às 10:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para montagem e desmontagem de decorações natalinas, com manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2.022
UASG: 987509
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 03/11/22, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza (corte de grama, capina, roçada, caixas d'água, bueiros e bocas de lobo), serviço de pintura de prédios públicos e meios fios; manutenção elétrica e hidráulica; serviços de carpintaria e marcenaria; pequenos reparos em construção civil, fornecimento, remoção e colocação de gesso; serviços de aplicação de textura e grafiato; serviços de conserto e reparos de calçadas e calçamento." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 13 DE OUTUBRO DE 2022

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 85/2022. Forma: Eletrônico. Data de Licitação: Dia 27 de outubro de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Assinatura De Licenças De Softwares autodesk E Contratação De Serviços Especializados Em Implantação De Tecnologia Bim (Building Information Modeling). Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R$ 221.063,52. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8814.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 082/2022 - PMM,** que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de locação de horas máquina para um trator de esteira e um rolo compactador,** para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, foi vencedora do item 01 com o valor por hora de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), em relação ao item 02 foi declarado deserto (sem oferta de proposta).

Mangueirinha, 13 de Outubro de 2022.
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 06/10/2022, página nº27, edição nº 2710, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 06/10/2022 edição 8241 pagina nº B4.**
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo Van passageiros 16 lugares, destinado ao transporte Sanitário no Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde através da Resolução SESA Nº. 769/2021 e Resolução de Habilitação Nº 933/2021, conforme especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
ITENS RETIFICADOS:
DO EDITAL:
PREAMBULO
DATA E HORA DE ABERTURA: **ALTERADO.**
DO TERMO DE REFERÊNCIA:
ITEM 3. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM E VALOR MÁXIMO: ALTERADO
NOVA DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2022 às 09h00min.

Mangueirinha, 13 de Outubro de 2022.
Publique-se
Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022 – Pregão Presencial nº 90/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, CNPJ nº 78.554.456/0001-80. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento as secretarias do município. Valor total estimado R$ 240.350,00. Prazo: 6 meses, de 14.10.2022 a 13.04.2023. Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

FABRICIO DE LIMA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:2B43556D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal e nos Artigos 58 e 65 da Lei Federal 8.666/93
Fica revisto e alterado os valores do item 05, em razão de equilíbrio econômico e financeiro, em referência a Ata de Registro de Preços nº144/2022 do Pregão Eletrônico nº 049/2022. A Signatária da ATA requer reequilíbrio para o objeto item (05) motivando para esse fim com o aumento de **R$ 01,08** (um real e oito centavos) por unidade, conforme tabela:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR SOLICITADO PELA REQUERENTE	IMPACTO UNITÁRIO	VALOR OBTIDO NA PESQUISA DE MERCADO
05	RL	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, enrolado em papel apropriado, não **estéril – rolo 500gr embalagem individual.**	R$ 13,08	R$ 14,16	R$ 1,08	R$ 23,45

CONTRATADA: CURAMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.41.550.166/0001-69
DATA: 11/10/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:46B1A650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOVA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando que a empresa VALDOMIRO CAPRINI recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 148/2022, no dia 06/10/2022 foi rescindido unilateralmente a mesma. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";
Após convocados os próximos classificados dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 e expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65%	200.000,00
1	2	650	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	96,64	62.816,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					262.816,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	150.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71%	150.000,00
2	2	600	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	148,53	89.118,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					239.118,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	150.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
4	2	600	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	69.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					219.750,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$

5	1	150.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
5	2	700	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	81.375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					231.375,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	25.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	25.000,00
6	2	350	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	163,12	57.092,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					82.092,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	120.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	120.000,00
8	2	650	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	75.562,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					195.562,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,00%	50.000,00
11	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					113.472,50

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO.

Os lotes a seguir foram adjudicados em 09/09/2022:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	150.000,00	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	55%	150.000,00
3	2	650	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	97,87	63.615,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					213.615,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	200.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	200.000,00
7	2	1000	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,55	141.550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					341.550,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	100.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	100.000,00
9	2	550	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	77.577,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					177.577,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	50.000,00	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	50.000,00
12	2	450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					113.472,50

O Valor Total atualizado por fornecedor passa a ser de:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	78.804.143/0001-43	213.615,50
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	501.934,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.474.852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 2.190.401,50 (dois milhões, cento e noventa mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (APÓS DESISTÊNCIA EMPRESA VALDOMIRO CAPRINI)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2022
DATA: 12/08/22 ABERTURA: 06/09/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

Município de 651 Fls

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando que a empresa VALDOMIRO CAPRINI recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 148/2022, no dia 06/10/2022 foi rescindido unilateralmente a mesma. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.2, "O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.";
Após convocados os próximos classificados dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 e analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 75/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	200.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,65%	200.000,00
1	2	650	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	96,64	62.816,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					262.816,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	150.000,00	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	37,71%	150.000,00
2	2	600	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	148,53	89.118,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					239.118,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	150.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
4	2	600	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	69.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					219.750,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	150.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	150.000,00
5	2	700	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	81.375,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					231.375,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	25.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	25.000,00
6	2	350	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	163,12	57.092,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					82.092,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
8	1	120.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	25,00%	120.000,00
8	2	650	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	116,25	75.562,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					195.562,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	1	50.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,00%	50.000,00
11	2	450	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					113.472,50

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO.
Os lotes a seguir foram homologados em 13/09/2022:

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	150.000,00	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	55%	150.000,00
3	2	650	ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	97,87	63.615,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					213.615,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	200.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	200.000,00
7	2	1000	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,55	141.550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					341.550,00

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	1	100.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	100.000,00
9	2	550	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	77.577,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					177.577,50

LOTE	ITEM	QTDE. / VALOR ESTIMADO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$ / PERCENTUAL PROPOSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	1	50.000,00	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9%	50.000,00
12	2	450	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	141,05	63.472,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					113.472,50

O Valor Total atualizado por fornecedor passa a ser de:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ABM TRATOR PECAS LTDA EPP	78.804.143/0001-43	213.615,50
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA	05.130.862/0001-52	501.934,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	1.474.852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 2.190.401,50 (dois milhões, cento e noventa mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).
Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:086091AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI Nº 803/2022 - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 312-2007 - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
LEI Nº 803/2022

Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos termos dos anexos I e II desta Lei ficam respectivamente alterados os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, em conformidade com o disposto em seu art. 2º e Avaliação Atuarial elaborada no dia 03 de agosto de 2022.
Art. 2º - Fica estabelecido que o Município efetuará o pagamento do aporte referente ao exercício de 2022 no valor de R$ 424.008,69 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oito reais e sessenta e nove centavos).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Os valores constantes no anexo II, referentes às parcelas dos meses anteriores à vigência desta Lei, poderão ser rateados entre os rapasses ao FUNDOFEP, conforme interesse a Administração Municipal sem a cobrança de encargos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO I À LEI Nº 803/2022
LEI MUNICIPAL Nº 312/2007
Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTASOBRE A FOLHA**
31/12/2021	-	-	-	**R$ 12.619.306,21**	-
2022	R$ 424.008,69	R$ 636.013,03	-R$ 212.004,34	R$ 12.831.310,55	5,94%
2023	R$ 646.698,05	R$ 646.698,05	R$ 0,00	R$ 12.831.310,55	8,97%
2024	R$ 710.457,14	R$ 646.698,05	R$ 63.759,09	R$ 12.767.551,47	9,76%
2025	R$ 739.704,42	R$ 643.484,59	R$ 96.219,83	R$ 12.671.331,64	10,06%
2026	R$ 747.101,47	R$ 638.635,11	R$ 108.466,35	R$ 12.562.865,28	10,06%
2027	R$ 754.498,51	R$ 633.168,41	R$ 121.330,10	R$ 12.441.535,18	10,06%
2028	R$ 761.895,56	R$ 627.053,37	R$ 134.842,18	R$ 12.306.693,00	10,06%
2029	R$ 769.292,60	R$ 620.257,33	R$ 149.035,27	R$ 12.157.657,72	10,06%
2030	R$ 776.689,65	R$ 612.745,95	R$ 163.943,70	R$ 11.993.714,02	10,05%
2031	R$ 784.086,69	R$ 604.483,19	R$ 179.603,50	R$ 11.814.110,52	10,05%
2032	R$ 791.483,73	R$ 595.431,17	R$ 196.052,56	R$ 11.618.057,96	10,04%
2033	R$ 798.880,78	R$ 585.550,12	R$ 213.330,66	R$ 11.404.727,30	10,03%
2034	R$ 806.277,82	R$ 574.798,26	R$ 231.479,57	R$ 11.173.247,73	10,03%
2035	R$ 813.674,87	R$ 563.131,69	R$ 250.543,18	R$ 10.922.704,55	10,02%
2036	R$ 821.071,91	R$ 550.504,31	R$ 270.567,60	R$ 10.652.136,95	10,01%
2037	R$ 828.468,96	R$ 536.867,70	R$ 291.601,25	R$ 10.360.535,70	10,00%
2038	R$ 835.866,00	R$ 522.171,00	R$ 313.695,00	R$ 10.046.840,70	9,99%
2039	R$ 843.263,04	R$ 506.360,77	R$ 336.902,27	R$ 9.709.938,43	9,98%
2040	R$ 850.660,09	R$ 489.380,90	R$ 361.279,19	R$ 9.348.659,24	9,97%
2041	R$ 858.057,13	R$ 471.172,43	R$ 386.884,71	R$ 8.961.774,53	9,95%